



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

**RELATÓRIO DECENAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)**

Lei nº 430 de 10 de julho de 2015

Amargosa - BA
2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

AVALIAÇÃO DECENAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARGOSA

Lei nº 430 de 10 de julho de 2015

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

SELIDALVA GONÇALVES DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Educação de Amargosa

FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO (FME- AMARGOSA)
DECRETO Nº 235, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
2 PROCESSO DE MONITORAMENTO DO DIAGNÓSTICO DO PME (2016-2025).....	6
3 DIAGNÓSTICO DAS METAS	7
I EDUCAÇÃO INFANTIL	7
META 1	7
II ENSINO FUNDAMENTAL	13
META 2.....	13
III ENSINO MÉDIO	18
META 3.....	18
IV EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	22
META 4.....	22
V ALFABETIZAÇÃO	27
META 5.....	27
VI EDUCAÇÃO INTEGRAL	32
Meta 6	32
VII QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	36
META 7.....	36
VIII ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO	40
META 8.....	40
IX ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL	44
Meta 9	44
X EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50
META 10.....	50
XI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	52
META 11	52
XII ENSINO SUPERIOR	54
META 12.....	54
Meta 13	57
Meta 14	61
XV FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	66
META 15.....	66
META 16.....	70
XVII VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES.....	74
META 17.....	74
META 18.....	76
XIX GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	78



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

META 19.....	78
XX FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	79
META 20.....	79
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS.....	82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) foi aprovado pela Lei nº 430, datada de 10 de julho de 2015. Trata-se de um documento que delinea diretrizes, metas e estratégias visando aprimorar a qualidade da educação local ao longo de dez anos no município de Amargosa. Elaborado com base em uma participação ampla da sociedade civil, incluindo professores, alunos, pais, gestores escolares, entidades representativas e movimentos sociais, o plano apresenta uma análise minuciosa da realidade educacional em Amargosa. Nesse contexto, são identificados desafios e oportunidades para o progresso educacional no município.

As metas destacadas no PME, as quais requerem especial atenção para a sua realização, são cruciais para a consecução de objetivos significativos. A execução das metas e estratégias propostas no plano é vital para alcançar metas como a universalização do acesso à educação, o aprimoramento do ensino, o reconhecimento dos profissionais da educação, a promoção da equidade e inclusão, entre outros alvos essenciais.

A avaliação contínua e a monitorização do PME de Amargosa são etapas que se revestem de importância ímpar, pois garantem a eficácia das metas e as estratégias delineadas no documento. A vigilância regular sobre a implementação do plano possibilita a identificação de eventuais desvios e obstáculos, assim como o ajuste das ações e das metas conforme as demandas emergentes e as necessidades em evolução.

É crucial, para isso, a avaliação do progresso das metas e das estratégias delineadas no plano, assim como a identificação das áreas que requerem uma dedicação mais intensa. Tal avaliação deve englobar diferentes agentes, como gestores escolares, docentes, estudantes, pais, membros da sociedade civil e demais partes interessadas. A partir desse processo avaliativo, torna-se viável reconhecer tanto os pontos positivos quanto os desafios na implementação do plano, permitindo a definição de medidas corretivas para solucionar eventuais problemas e maximizar os resultados positivos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

2 PROCESSO DE MONITORAMENTO DO DIAGNÓSTICO DO PME (2015-2025)

A avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Amargosa consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com o Plano Nacional de Educação relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas, apresentados através dos relatórios anuais de monitoramento.

A organização metodológica para a realização deste documento compreendeu a realização de um amplo estudo do PME. Posteriormente, a Equipe Técnica e o Fórum Municipal de Educação responsável pela idealização deste relatório, iniciaram um árduo processo de coleta de dados em sites oficiais como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), assim como em arquivos e com funcionários da Administração Municipal, do NTE-09 e responsáveis das unidades de ensino da rede Privada. Outros dados que foram passíveis de consulta são as plataformas PNE em Movimento, com dados atualizados até 2018 e, também, o Painel de Monitoramento do PNE, no qual trás dados comparativos entre 2013 a 2024, com ressalva de divergência de dados nas duas plataformas nos mesmos períodos, tornando inconsistentes as análises.

Por via deste processo foi coletado elementos para realização deste monitoramento e avaliação. Foram analisadas as 20 metas do PME, estratégias e indicadores, com vistas a apontar os avanços e também as ações que não foram passíveis de realização, durante o período acompanhado.



3 DIAGNÓSTICO DAS METAS

I EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1

- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Descrição:

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola/creche.

Período observado: Anos 2016 - 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 1 do PME concentra-se no atendimento às crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil (EI). Para essa faixa etária, a meta apresenta dois objetivos principais, que se dividem conforme a idade e a demanda: a curto prazo, visa universalizar o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos até 2016; e, até o final da vigência do PME, em 2024, assegurar que, no mínimo, 50% das crianças com até 3 anos estejam matriculadas em creches.

A realização desses objetivos fundamenta-se em 14 estratégias que incluem expansão da oferta de vagas, melhoria da infraestrutura de escolas e creches, políticas de colaboração, levantamento da demanda por creches, redução das desigualdades econômicas e territoriais, implementação de políticas inclusivas, formação de profissionais para a educação infantil, ações de busca ativa, além de iniciativas de inclusão e valorização da diversidade. Para alcançar essa meta, foram executadas 8 das 14 estratégias propostas. Essas estratégias incluem:

- Ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas.
- Campanhas de matrícula.
- Garantia de insumos e manutenção para garantir o funcionamento das instituições da etapa da Educação Infantil.
- Formação continuada de professores e demais profissionais da Educação Infantil.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

- Elaboração e implementação de currículos e propostas pedagógicas para a Educação Infantil.
- Promoção da articulação entre a Educação Infantil e os demais níveis e modalidades de ensino.
- Promoção da participação da família e da comunidade na Educação Infantil.

No decorrer dos anos, o município tem oferecido uma Educação Infantil de qualidade. Para isso, tem buscado realizar ações para possibilitar o acesso e a permanência dos alunos, com o intuito de suprir toda a demanda existente e oferecer uma melhor qualidade de ensino para as crianças na faixa etária de 0 a 3 e de 4 e 5 anos, respectivamente.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, ao tratar da composição dos níveis escolares, inseriu a EI como integrante da educação básica. A LDB define que a finalidade da EI é promover o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, complementando a ação da família e da comunidade. De acordo com a legislação, a frequência à pré-escola é obrigatória e a frequência à creche é uma escolha da família que deve ser oportunizada pelo Estado, visto que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que o poder público pode ser acionado judicialmente caso não atenda a demanda existente.

Nesse contexto, os dois objetivos centrais da Meta 1 do PME voltam-se para a ampliação desses percentuais. Dessa forma, neste texto, busca-se apresentar subsídios para descrever a situação atual e a trajetória recente do acesso à Educação Infantil.

Assim, o texto estrutura-se com base em duas indagações:

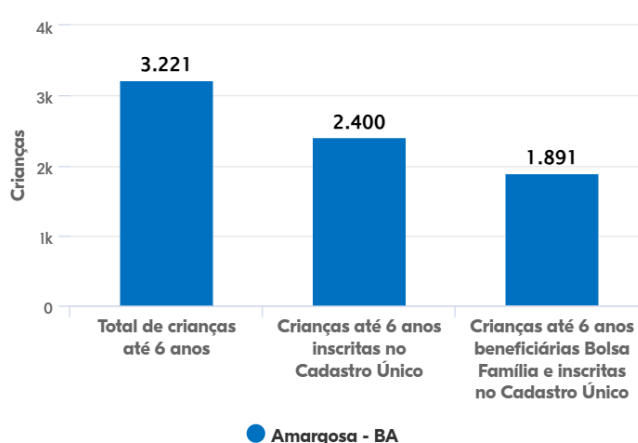
1. Qual o percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequenta a escola?
2. Qual o percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola/creche?

As respostas a essas questões amparam-se em dois indicadores educacionais: percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola (Indicador 1A) e percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Indicador 1B). Eles foram calculados com base nos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE) e compreendem o período de 2015-2025.



No Brasil, em 2024, 10,2 milhões de crianças de 0 a 5 anos de idade estavam matriculadas em escola ou creche. A taxa de escolarização no que se refere à etapa de creche entre as crianças de 0 a 3 anos alcançou 39,8%, o que corresponde a cerca de 4,4 milhões de crianças, mantendo tendência de crescimento – com aumento de 1,1 p.p. em relação a 2023 e de 9,5 p.p. em relação a 2016. Entre as crianças de 4 a 5 anos, a taxa de escolarização foi de 93,4%, praticamente mantendo o nível de 2023 (92,9%) e consolidando a ampla cobertura nessa etapa da Educação Infantil. Em Amargosa, segundo dados do IBGE (2022), temos um total de 3.221 crianças entre 0 a 6 anos, conforme Gráfico 1.

Gráfico 1 – Quantitativo de crianças de 0 a 6 anos



Fonte: IBGE (2022) - Censo Demográfico; SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da informação / Ministério do Desenvolvimento Social (2024).

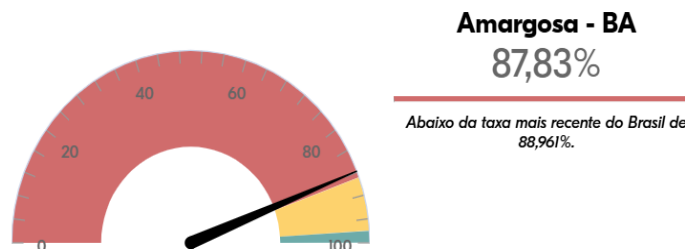
1. Qual o percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequenta a escola?

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

Descrição: O Indicador 1A expressa o percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária. O percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola (ou taxa líquida de matrículas) é obtido através da razão entre o total de matrículas de 4 e 5 anos em pré-escola (Inep) sobre o total da população de 4 e 5 anos (IBGE). Em relação ao indicador 1A, no ano de 2024, temos um total de 87, 83 % de atendimento (Figura 1),



Figura 1 – Percentual de atendimento entre 4 e 5 anos



Fonte: IBGE (2022)/Inep (2024)

A seguir, na Tabela 1, são apresentados os dados das matrículas de 2016 até o presente ano, assim, é possível analisar a evolução das matrículas.

Tabela 1 – Matrículas da população de 4 a 5 anos-

Quantidade de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola										
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PÚBLICO	629	749	679	693	687	750	768	782	763	744
PRIVADA	266	293	173	160	159	60	172	165	153	137
TOTAL	895	1.042	852	853	846	810	943	947	916	881

Fonte: Inep (2016 - 2025)

A Educação Infantil em Amargosa está em crescimento, com um aumento significativo no número de alunos matriculados na pré-escola, desde a implementação do PME. É importante destacar que essa modalidade de ensino é um investimento no futuro, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes.

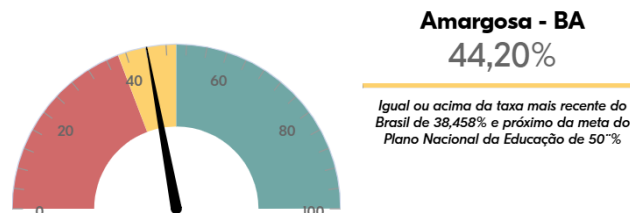
2. Qual o percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola/creche?

O acesso à educação na primeira infância desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Nos últimos anos, houve um aumento significativo no número de crianças com idades entre 0 e 3 anos frequentando a escola. Esse progresso deve-se, em grande parte, ao compromisso do município, que desempenha um



papel central na expansão das oportunidades educacionais. De fato, o município é o responsável pela maioria das matrículas em creches, refletindo o aumento na oferta de vagas.

Figura 2 – Percentual de atendimento de 0 a 3 anos



Fonte: IBGE (2022)/Inep (2024)

A Tabela 2, a seguir, fornece um panorama do cenário educacional, de 2016 a 2023, relacionado às crianças com idades entre 0 e 3 anos matriculadas nessa faixa etária, refletindo o acesso à educação na primeira infância.

Tabela 2 – Matrículas da população de 0 a 3 anos

Quantidade de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola										
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PÚBLICA	437	536	596	626	636	764	787	757	759	754
PRIVADA	82	118	79	91	82	07	79	59	73	93
TOTAL	519	654	675	717	718	771	866	816	832	847

Fonte: Inep (2016 - 2025)

Esse avanço é resultado de políticas públicas dedicadas a promover o acesso à educação para todos, incluindo investimentos em infraestrutura, alimentação, formação de professores e materiais didáticos apropriados para essa faixa etária, garantindo, assim, a qualidade da educação oferecida. A seguir, na Tabela 3, são apresentados os dados das matrículas de 2015 até o presente ano, que possibilitam analisar a evolução das matrículas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Tabela 3 – Matrículas da população de 4 a 5 anos

Quantidade de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola										
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PÚBLICO	629	749	679	693	687	750	768	782	763	744
PRIVADA	266	293	173	160	159	60	172	165	153	137
TOTAL	895	1.042	852	853	846	810	943	947	916	881

Fonte: Inep (2016 - 2025)

Por tal razão, podemos afirmar que é um investimento no futuro; os alcances logrados na aprendizagem e desenvolvimento nessa etapa de ensino servirão de lastro para a apropriação da sistemática dos signos no processo de alfabetização e isso implica na formação de cidadãos mais preparados e conscientes.



II ENSINO FUNDAMENTAL

META 2

- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Descrição:

Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Período observado: Anos 2016 - 2025.

Resultado do período observado:

Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da Meta 2, utiliza-se a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada “idade-cne” e difere da idade em anos como capturada pela Pnad-c, que coleta a idade na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade depende da existência, nos dados primários, do mês de nascimento da pessoa. A Figura 3, abaixo, apresenta o recorte populacional na Bahia, referente ao Indicador 2A, que apresenta um percentual de 94,9% da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola.

Figura 3 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentou ou concluiu o Ensino Fundamental (EF)

Ano	2024		
	População de 6 a 14 anos	População de 6 a 14 anos que frequenta ou concluiu o ensino fundamental (N)	População de 6 a 14 anos que frequenta ou concluiu o ensino fundamental (%)
Nordeste	1.858.398	1.764.060	94,9%
Bahia	1.858.398	1.764.060	94,9%
Brasil	1.858.398	1.764.060	94,9%

Fonte: Pnad/IBGE (2022-2024)

O alcance dessa meta requer uma colaboração efetiva entre gestores públicos, professores, famílias e toda a sociedade em prol da educação de qualidade. Somente por meio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

de um esforço coletivo podemos garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso e progridam nas sucessivas etapas da educação básica por meio da aprendizagem, operando uma correspondência entre o avanço nos anos escolares e o pleno desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Essa abordagem integrada, envolvendo todas as partes interessadas e implementando estratégias específicas em cada etapa, é fundamental para assegurar que o curso em cada ano escolar seja ao mesmo tempo conclusivo dos anos anteriores bem como propedêutico, em termos de ensino e das aprendizagens requeridas nos anos vindouros, consolidando, assim, um sistema educacional de qualidade que prepare os alunos para a continuidade e o aproveitamento dos estudos. Logo, como ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação para alcançar essa meta, destacam-se:

- Campanha de Matrícula realizada na zona urbana e rural do município.
- Incentivo e promoção de cursos de formação continuada para os professores que atuam na rede.
- Efetivação da Busca Ativa Escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Incentivo à participação das famílias nas atividades realizadas ao longo do ano letivo nas unidades de ensino.
- Implementação de projetos e programas que preveem a qualificação do processo de escolarização e inclusão dos estudantes: Projeto de Arte, Cultura e Lazer - ARTCULLA, Programa de Alfabetização e Letramento Amargosa (PRALLER-Amargosa).
- Celebração de parcerias e convênios: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e Programa AABB Comunidade.
- Monitoramento e acompanhamento da aprendizagem, realizado através de avaliações diagnósticas periódicas e análises dos indicadores educacionais.
- Reforma da Escola Municipal Monsenhor José de Almeida, que favoreceu a ampliação da oferta de vagas para o público dos anos finais do Ensino Fundamental.
- Reforma da Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Vieira.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Tabela 4 – Matrícula no Ensino Fundamental

Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental																
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO															
	2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
	MUNICIPAL	2261	572	2230	1190	2082	1344	2138	1617	2069	1648	2005	1682	2014	1689	2036
ESTADUAL	-	1673	-	983	-	745	-	447	-	206	-	101	-	-	-	-
PRIVADA	397	285	384	274	425	282	376	279	400	322	415	324	393	317	377	316
TOTAL	2658	2530	2614	2447	2507	2371	2514	2343	2469	2176	2420	2107	2407	2006	2413	1982
TOTAL	5.185		5.061		4.878		4857		4645		4527		4413		4395	

Fonte: Inep (2018 - 2025).

A análise dos dados apresentados na Tabela 4, evidenciam a tendência de redução no número de matrículas de alunos no EF. Essa observação suscita importantes reflexões sobre o cenário educacional e suas implicações. A diminuição das matrículas nessa etapa de ensino pode ser influenciada por diversos fatores, incluindo, migrações populacionais, políticas públicas educacionais em evolução e, até mesmo, a pandemia de COVID-19, que impactou de maneira significativa o sistema educacional em todo o mundo. Entretanto, os dados primários mais decisivos a serem analisados são: a taxa de natalidade e o número absoluto da população com idade entre 06 e 14 anos.

De acordo com dados do último Censo Demográfico, realizado pelo IBGE em 2022, a população de Amargosa, à época, com idade entre 06 e 14 anos era de 4.317 pessoas. Deste universo, no ano de realização do referido censo, o número de amargosenses com idade entre 10 e 14 anos era de exatamente 2.409 pessoas, ao passo que apenas 953 outras pessoas tinham idade entre 04 e 05 anos e exatamente 485 tinham 06 anos.

Analisando esses dados, ainda que com as imprecisões decorrentes do recorte por faixa etária, vê-se que, se garantido o fluxo escolar no EF entre 06 (1º ano) e 14 (9º ano) anos, a quantidade de estudantes que ingressará no Ensino Médio (EM) tende a superar, anualmente, em números aproximados de 100 alunos àqueles que ingressaram nos anos iniciais do EF.



Noutros termos: o número de estudantes ingressantes no Ensino Fundamental é menor do que o número de concluintes.

Além dos fatores expostos acima, concorre para a taxa de diminuição de matrículas da população com idade entre 06 e 14 anos no EF, a possibilidade de realização de exames de certificação, aceleração, regularização ou conclusão da vida escolar a partir dos 15 anos de idade. É essencial que essa tendência seja analisada mais profundamente para compreender as causas subjacentes a ela e avaliar suas implicações na qualidade da educação e nas estratégias de planejamento educacional a curto e longo prazo. É possível que essa diminuição nas matrículas esteja relacionada a fatores temporários e que a tendência possa se reverter com intervenções educacionais apropriadas e políticas de estímulo e garantia da escolaridade dos alunos.

Portanto, a análise da Tabela 4 é um ponto de partida importante para a avaliação da dinâmica do sistema educacional e para a tomada de decisões lastreadas em dados concretos e que visem aprimorar o acesso e a qualidade da educação no Ensino Fundamental. A seguir, na Tabela 5, apresentamos a quantidade de alunos do EF na faixa etária de 6 a 14 anos.

Tabela 5 – Número de alunos de 6 a 14 anos que frequentam a escola

Número de alunos Matriculados no Ensino Fundamental	
ANO	Número de Alunos Matriculados
2018	4.523
2019	4.379
2020	4.180
2021	4.244
2022	4.154
2023	4.178
2024	3.073
2025	3.740

Fonte: Inep (2018 - 2025)

A disponibilização de vagas na rede municipal de ensino representa um compromisso primordial das autoridades locais visando assegurar a prestação de uma educação básica de qualidade a todos os estudantes, independentemente da localização geográfica de sua residência e território ou de suas condições socioeconômicas. Nessa perspectiva, é pertinente ressaltar que o município propicia oportunidades educacionais em todas as suas unidades escolares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

municipais, com o objetivo de garantir o acesso à educação para a faixa etária compreendida entre 6 e 14 anos, e considerando os indicadores e o percentual de atendimento de 100%, segundo dados do censo escolar (2022).

A disponibilidade de vagas em todas as unidades escolares proporciona aos estudantes a oportunidade de frequentarem escolas próximas às suas residências, facilitando, assim, seus deslocamentos, e, sobretudo, garantindo que a relação escola-comunidade tenha melhores condições de pertencimento e implicação mútua entre os profissionais da educação e os pais ou responsáveis.

Outro aspecto de relevância reside na provisão de transporte escolar pela rede municipal de ensino com vistas a garantir o acesso e a frequência dos alunos às instituições educacionais. O transporte escolar desempenha um papel fundamental na viabilização do acesso à educação, notadamente em áreas rurais e remotas, nas quais, comumente, a infraestrutura de transporte se mostra deficiente.

Por derradeiro, é crucial enfatizar que a oferta de vagas em todas as unidades escolares e a disponibilização do transporte escolar são medidas que concorrem para assegurar o direito à educação de qualidade, bem como para incentivar a permanência dos estudantes na escola.

No que se refere à segunda dimensão da meta, que estabelece a garantia de que, até o último ano de vigência deste PME, a taxa de conclusão do 9º ano na idade certa, a saber, 14 anos, seja de 95%, não foi possível proceder ao levantamento dos dados no período anterior ao ano de 2022.



III ENSINO MÉDIO

META 3

- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Descrição:

Indicador 3A: Expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica.

Indicador 3B: Expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio ou que já concluíram a educação básica.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A fim de atingir a meta de elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, demonstrou-se fundamental investir em políticas que fomentem a inclusão e a permanência dos estudantes na escola. Isso abrange a disponibilização de uma educação de qualidade que seja adaptada às necessidades dos estudantes, bem como a implementação de programas que estimulem a permanência dos jovens na escola. Entre esses programas, incluem-se iniciativas como bolsas de estudo, suporte pedagógico personalizado e incentivos à participação em atividades extracurriculares.

No que tange à análise dos indicadores, são apresentados os dados do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do IGBE (2010) que apontam que no Município de Amargosa possuímos uma taxa de atendimento líquida de 97,5% (Censo/2022), o que expressa o indicador 3A, percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no 1º ao 3º ano do EM.

A universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos é um desafio importante para o sistema educacional brasileiro. Corrobora para a veracidade dessa informação o dado de que a obrigatoriedade e gratuidade do EM como etapa da Educação Básica, no Brasil, só foi universalizada em 2013 por meio da Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013. Para alcançar a universalização dessa etapa de ensino, tem sido demandado da União, estados e municípios atuação conjunta em termos de adequações curriculares, infraestruturais, de logística de transportes, entre outras.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

A concretização dessas políticas não apenas garante o acesso equitativo à educação, mas também prepara os jovens para um futuro mais digno, em termos econômicos, e contribui para o desenvolvimento social do país. Estudos indicam que é nesse momento da trajetória escolar que o estudante consolida a sua inserção nas formações de nível superior, técnico de nível médio ou técnico-profissionalizante. Por outro lado, também é nessa faixa etária que está boa parte dos jovens caracterizados como geração “nem-nem”, ou seja, aqueles que não estão regularmente matriculados em nenhuma instituição de ensino e, além disso, não trabalham.

Nesse contexto, a universalização do atendimento escolar para a faixa etária de 15 a 17 anos é um investimento estratégico e que molda as perspectivas de futuro dessa geração de jovens e futuros adultos cujas oportunidades de trabalho, modos de vida e participação política na sociedade depende da qualidade da escolarização que lhes for garantida.

A presente meta diz respeito à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade; uma parte da população com essa faixa etária cursou, ao longo da última década, os níveis III e IV da Educação de Jovens e Adultos (EJA), demonstrando, então, a persistência do problema da defasagem idade-série nos anos finais do EF. À título de exemplo, no ano letivo de 2025, 374 estudantes matriculados nos níveis III ou IV da EJA, ofertados pelos municípios, têm idades entre 15 e 17 anos.

Esta meta possui dois objetivos centrais:

- Garantir que a totalidade dos jovens de 15 a 17 anos tenha o direito à educação escolar até 2016, e
- Ampliar o percentual dos jovens na referida faixa etária que frequentam o EM, a fim de que, no ano de 2025, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 85% (oitenta e cinco por cento) da referida população.

O Ensino Médio, embora seja etapa da Educação Básica, não é de competência pedagógica e financeira dos municípios, sendo de responsabilidade do Estado financiar, subsidiar e assegurar a oferta do EM ao público dessa faixa de escolaridade.

Através da coleta de dados com o ente federado estadual, é possível constatar o empenho realizado na busca da elevação da taxa de matrícula. Para isso, os colégios estaduais vêm trabalhando com proposta curricular que esteja alinhada às determinações da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e a projetos estruturantes da Secretaria de Educação Estadual.



Nas Tabelas 7 e 8, são apresentados os dados resultantes das coletas realizadas durante o monitoramento.

Tabela 7 – Matrícula no Ensino Médio

Quantidade de matrículas no Ensino Médio (15-17 anos)*										
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PÚBLICA ESTADUAL	1.035	992	1.102	1.105	1.320	1.673	1.198	1.474	1.215	1.074
PRIVADA	113	116	106	124	126	164	160	177	168	191
TOTAL	1.148	1.108	1.208	1.229	1.446	1.837	1.358	1.651	1383	1265

Fonte: Inep (2016 - 2025)

A Tabela 7 revela um aumento notável nas matrículas no EM, em Amargosa, no ano de 2023 em comparação com o ano anterior. Esse aumento é um indicador positivo e promissor para a educação local, pois demonstra um maior interesse dos estudantes no objetivo de concluir a educação básica. Esse fenômeno pode ser atribuído a uma série de fatores, como o reconhecimento da importância do Ensino Médio para o desenvolvimento futuro dos estudantes, o aumento da oferta de vagas educacionais, as políticas educacionais que estimulam a continuidade dos estudos, a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) – como mecanismo de ingresso no ensino superior seja ele de caráter público ou privado, a implementação dos programas Bolsa Presença, Mais Estudos, Educa Mais Bahia e, por fim, a ampliação do número de estudantes que cursam o Ensino Médio em tempo integral.

A ampliação das matrículas no EM não é apenas um indicador quantitativo; representa também um aprofundamento das oportunidades educacionais oferecidas à população estudantil de Amargosa. O Ensino Médio desempenha um papel estratégico na preparação dos jovens para desafios acadêmicos e profissionais, e o aumento nas matrículas reflete um compromisso crescente com a formação educacional abrangente dos estudantes.

Esse aumento nas matrículas reforça a importância da oferta de vagas no EM, tanto por instituições públicas quanto privadas no município. A disponibilidade de opções educacionais é essencial para atender às variadas necessidades dos estudantes e garantir que todos tenham



acesso a uma educação de qualidade. Além disso, este resultado enfatiza o compromisso do município de Amargosa com o acesso universal à educação, um passo importante na busca pela equidade educacional e social.

Tabela 8 – Matrícula no Ensino Médio na faixa etária de 15 a 17 anos

Quantidade da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola										
ETAPA	ANO									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ensino Médio	752	767	823	891	1.001	1.076	1061	1125	824	1114
TOTAL	752	767	823	891	1.001	1.076	1061	1125	824	1114

Fonte: Inep (2016 - 2024)

No que concerne às matrículas de estudantes com idades entre 15 e 17 anos, observamos um crescente aumento no número de alunos matriculados em etapas ou modalidades de ensino compatíveis com suas idades. Este desenvolvimento é indubitavelmente um sinal positivo para o sistema educacional, denotando uma maior aderência dos estudantes às etapas correspondentes às suas faixas etárias. Contudo, é imperativo reconhecer que a problemática da distorção idade-série ainda persiste como um desafio significativo.

A distorção idade-série é uma questão multifacetada, intrinsecamente relacionada a fatores como a repetência e a evasão escolar. Estes são obstáculos substanciais que demandam esforços significativos para serem superados, a fim de que se possa atingir a meta de alinhar todos os alunos às suas etapas ou modalidades de ensino apropriadas às suas idades.

Para compreender e superar esta problemática, é essencial o comprometimento de diversas esferas da sociedade, incluindo o poder público, as instituições de ensino, as famílias e a comunidade em geral. A formulação de políticas públicas voltadas para a permanência e o progresso dos alunos na escola, bem como para o estímulo da aprendizagem, é uma etapa fundamental. Adicionalmente, estratégias que envolvam ativamente as famílias e a comunidade no processo educacional dos jovens desempenham um papel crucial na mitigação da distorção idade-série.



IV EDUCAÇÃO ESPECIAL

META 4

- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e, ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Descrição:

Indicador 4A: *Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola*

Indicador 4B: *Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.*

Indicador 4C: *Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.*

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A meta de universalização do acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) destina-se a assegurar que estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tenham igualdade de oportunidades educacionais. Essa iniciativa enfatiza a priorização do atendimento desses estudantes dentro da rede regular de ensino, com a disponibilização de recursos como salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, sejam eles públicos ou conveniados.

A inclusão desses alunos no sistema regular de ensino é de suma importância, pois não apenas promove a convivência com seus pares, contribuindo para sua socialização, mas também fomenta uma cultura de respeito à diversidade. Além disso, o acesso ao AEE é fundamental para garantir um acompanhamento específico e adequado às suas necessidades educacionais, possibilitando o desenvolvimento pleno de seu potencial.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Para o alcance dessa meta, é crucial estabelecer uma articulação eficaz entre diferentes áreas, incluindo saúde e assistência social, a fim de fornecer uma atenção integral aos alunos com necessidades especiais. Além disso, é essencial que os professores e profissionais envolvidos na educação desses alunos recebam formação específica e adequada para atender às suas necessidades individuais.

A implementação efetiva da meta requer uma abordagem integrada e colaborativa de diversas esferas da sociedade, visando garantir oportunidades educacionais equitativas para todos os alunos, independentemente de suas condições individuais. Nesse contexto, ações específicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação foram discutidas como parte integrante dessa busca pela universalização do acesso à educação e ao AEE, como:

- Oferta de professores de apoio escolar para os alunos com deficiências regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.
- Formação continuada mensal para os profissionais do AEE e de apoio escolar.
- Organização de eventos formativos e de mobilização, a exemplo de Dia da Síndrome de Down; Dia Mundial de Conscientização do Autismo; Seminário de Educação Especial: o papel da família e da escola no processo de inclusão.
- Atendimento semanal nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) na zona rural e urbana.
- Garantia de transporte para os alunos com deficiências.
- Visitas domiciliares aos alunos com deficiências e que porventura estavam fora da rede de ensino.
- Reunião com pais e responsáveis pelos alunos com deficiências.
- Curso básico de Libras para as famílias dos alunos com surdez.

A ausência de dados atualizados sobre a população com deficiência no município representa um desafio significativo no que diz respeito ao monitoramento do indicador associado a essa meta. Como alternativa viável, a análise do número total de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes regulares emerge, no momento, como uma abordagem adequada para avaliar o progresso em direção a essa meta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Assim, nas Tabela 9 e 10, estes dados são apresentados, por ano, ao longo da última década.

Tabela 9 – Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na Rede Pública (Municipal e Estadual) de Amargosa.

Ano	Classes Comum		Classes Exclusivas		Total de Matrículas
	%	Nº	%	Nº	Nº
2016	98,1	157	1,9	3	160
2017	100	232	0	0	232
2018	100	299	0	0	299
2019	100	318	0	0	318
2020	100	307	0	0	307
2021	100	368	0	0	368
2022	100	348	0	0	348
2023	100	317	0	0	317
2024	100	430	0	0	430
2025	100	488	0	0	488

Fonte: Inep (2016 - 2025)

Tabela 10 – Alunos Matriculados por Faixa Etária

Número de alunos com deficiência, por faixa etária, matriculados rede pública de ensino				
Ano	Classe comum		Classe Exclusivas	
	até 17 anos	18 anos ou mais	até 17 anos	18 anos ou mais
2016	125	32	3	-
2017	185	47	-	-
2018	251	48	-	-
2019	265	53	-	-
2020	250	57	-	-
2021	291	82	-	-
2022	295	62	-	-
2023	444	27	-	-
2024	372	3	-	-
2025	496	33	-	-

Fonte: Inep (2016 - 2025)

Cumprе sinalizar, de antemão, que, dos 444 alunos com deficiência matriculados na rede pública no ano letivo de 2024, 42 deles cursaram, à época, a etapa do EM no Colégio Estadual Santa Bernadete (CESB), e, em 2025, dos 488, 54 deles estão cursando a etapa do EM no mesmo colégio. É importante ressaltar que não foi possível, no tempo de elaboração deste relatório decenal, precisar a idade de cada um deles. Entretanto, é possível afirmar que, supondo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

a correta relação idade-série, por cursarem o ensino médio, todos esses alunos têm, no mínimo, 14 anos de idade.

Os dados apresentados na Tabela 10 denotam um incremento no número de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes regulares ao longo dos últimos anos. Este aumento representa um indicativo positivo do impacto das políticas de inclusão implementadas no contexto da rede pública municipal de ensino, dentre as quais podemos destacar as orientações sistemáticas relativas à identificação e aos encaminhamentos dos casos de queixa escolar à equipe multiprofissional mantida pela Secretaria Municipal de Educação.

É relevante observar que os estudantes da rede pública municipal com deficiência matriculados em classes regulares e que necessitam do AEE têm esse atendimento garantido através do Centro de Atendimento Educacional Especializado ou Salas de Recursos Multifuncionais existentes na maioria das unidades escolares da rede. Tal constatação sugere que o município tem se empenhado em atender às necessidades individuais de cada estudante com deficiência, bem como em promover sua plena e equitativa participação no ambiente escolar. A Tabela 11, abaixo, apresenta os dados do quantitativo de estudantes em atendimento educacional especializado.

Tabela 10 – Número de alunos com deficiência, por faixa etária, matriculados na rede municipal de ensino com atendimento no AEE

ANO	TOTAL	4 a 15 anos	15 a 17
2017	125		
2018	175		
2019	211		
2020	-		
2021	-		
2022	163	111	52
2023	162	128	34
2024	207	170	37
2025	275	247	28

Fonte: SEMED (2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

A análise dos dados relativos à faixa etária dos estudantes matriculados revela que a maioria está compreendida na faixa etária de 4 a 17 anos. Isso ressalta a importância de direcionar políticas e programas de inclusão que atendam de forma específica às demandas dessa faixa etária, considerando as particularidades educacionais inerentes a essa população.

Entretanto, persiste a necessidade contínua de investir em políticas e programas voltados para a promoção da inclusão e acessibilidade, abrangendo estudantes com deficiência de todas as faixas etárias e modalidades de ensino. Essa abordagem engloba a disponibilização de recursos e apoio adequados para professores e equipe escolar, bem como a garantia da acessibilidade física e tecnológica nas escolas. Ademais, é fundamental fomentar a conscientização e a sensibilização sobre a importância da inclusão e acessibilidade para todos os estudantes.

No último decênio, o intento de universalizar o acesso à educação básica para as pessoas com deficiências foi plenamente alcançado. Em verdade, boa parte dos diagnósticos em relação a essas deficiências só se tornou possível devido ao acesso à escola e à rede multiprofissional que constitui a Superintendência da Educação Inclusiva.

Por outro lado, o acesso ao AEE ainda não é pleno em face da escassez desses profissionais. À guisa de comprovação, o Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2025, objetivava selecionar para contratação imediata 156 profissionais especialistas necessários para atender à demanda do atendimento educacional especializado, contudo não contou com a apresentação dos aprovados convocados, embora com convocações em duas etapas.



V ALFABETIZAÇÃO

META 5

- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Descrição:

Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.

Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta 5, no contexto educacional, almeja a consecução da alfabetização de todas as crianças até o término do 3º ano do Ensino Fundamental. Em termos mais específicos, essa meta implica que as crianças devem adquirir a habilidade de leitura, escrita e compreensão textual ao longo desse período.

Esta meta desempenha um papel de significativa relevância, uma vez que a alfabetização representa uma competência fundamental no processo de desenvolvimento das crianças, abrangendo dimensões educacionais, sociais, cognitivas e emocionais. A aquisição da alfabetização desempenha um papel crucial na capacitação das crianças para se tornarem cidadãos críticos e conscientes, habilitados a participar de maneira efetiva na sociedade e contribuir para o seu próprio desenvolvimento pessoal.

Ademais, a relevância desta meta afirma-se devido ao fato de que a alfabetização figura como fator decisivo para a qualidade da continuidade da vida escolar dos estudantes. Com efeito, quando não consolidada a alfabetização no momento próprio, no percurso escolar seguinte, os estudantes enfrentam grandes dificuldades em apropriar-se das aprendizagens visto que as habilidades e competências do processo de alfabetização funcionam como condição para o avanço dos processos de ensino e de aprendizagem. Por essa razão, quando não plenamente alfabetizados, aumentam as chances de que o aluno seja futuramente reprovado e, doravante, realize o percurso escolar com distorções na relação idade-série ou até mesmo evada da escola.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Destarte, garantir a alfabetização na idade própria figura como uma meta cujos alcances e relevância extrapolam o ciclo de alfabetização e implica, por vezes decisivamente, em todo o percurso de escolarização dos estudantes.

Cônsua disto, *a fortiori*, a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu, ao longo da última década, uma série de ações com o objetivo de atingir essa meta, dentre as quais se destacam:

- Acompanhamento e monitoramento periódico dos alunos.
- Implementação do Programa de Alfabetização e Letramento Amargosa (PRALLER-Amargosa), que objetiva: alfabetizar as crianças até os 6 (seis) anos de idade e garantir o desenvolvimento progressivo da sua aprendizagem; desenvolver simultaneamente as duas formas de linguagem: Língua Materna e a Linguagem formal na construção do pensamento Matemático, na perspectiva da alfabetização; realizar o acompanhamento da aprendizagem, a fim de verificar se a mesma está sendo alcançada através de instrumentos de avaliação e monitoramento específicos.
- Realização de oficinas sobre Alfabetização e Letramento.
- Acompanhamento e análise dos resultados por escola a cada unidade letiva.
- Formação e acompanhamento quinzenal para os coordenadores pedagógicos das escolas da Zona Urbana e/ou Rural.
- Análises periódicas dos indicadores de alfabetização com a equipe técnica da SEMED.
- Formação continuada para professores para que possam desenvolver habilidades e estratégias pedagógicas para atender às necessidades dos estudantes.
- Aquisição de materiais didáticos adequados, como livros e jogos educativos, que possam auxiliar no processo de alfabetização das crianças.

Essas são algumas das ações que foram implementadas com o intuito de contribuir para a consecução da Meta 5, a qual visa assegurar que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, desenvolvam suas competências de leitura e escrita até o término do terceiro ano do EF, consagrando, assim, a garantia de acesso aos direitos de aprendizagem próprios da alfabetização e às aprendizagens nos anos escolares subsequentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Cumprir destacar que o monitoramento dessa meta demanda a análise de avaliações externas, no que se refere à alfabetização. Com o objetivo específico de mensurar nacionalmente as estatísticas de alfabetização, foi criada, em 2013, pelo Ministério da Educação, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Cumprir dizer que a concepção da ANA se insere no bojo de ações articuladas ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) instituído em 04 de julho de 2012 por meio da Portaria nº 867 do Ministério da Educação, demonstrando assim a existência, há mais de uma década, de ações e esforços governamentais no sentido de garantir a alfabetização no ciclo próprio de escolaridade.

A primeira aplicação nacional da ANA ocorreu em novembro de 2013 e a segunda no mesmo mês de 2014. A aplicação de 2015 foi suspensa pelo governo federal sob a alegação do contexto, à época, de contenção dos gastos públicos e de reestruturação pedagógica. A última aplicação da avaliação ocorreu no ano de 2016, sendo essa a que nos interessa, pois insere-se no período de vigência deste PME.

A partir de 2017, a ANA foi descontinuada e a avaliação do desempenho em respeito à alfabetização passa a ser de caráter amostral no 2º ano dos anos iniciais do EF e não mais censitária, sendo incorporado no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Devido ao fato de as provas desse sistema serem realizadas com uma periodicidade de 02 (anos), os dados referentes à avaliação seriam aferidos nos anos de 2017 - 2019 - 2021 - 2023 - 2025 e assim sucessivamente.

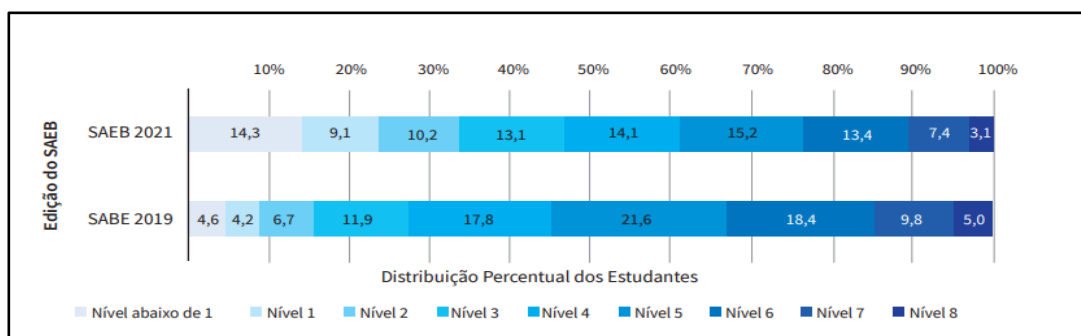
Entretanto, merece ser sinalizado que, numa imiscuidade entre as políticas perenes de Estado e as políticas efêmeras de governo, a avaliação da alfabetização, em âmbito nacional, foi suspensa pelo governo federal em 2017 através da Portaria nº 271, de 22 de março de 2017 do Ministério da Educação, sob a alegação da necessidade de adequação dos instrumentos de avaliação à concepção de alfabetização proposta pelo governo e materializadas na BNCC em 16 de fevereiro de 2017, por meio da Lei nº 13.415. Essa Lei fixou no 2º ano dos anos iniciais do EF o limite para consolidação da alfabetização no Brasil.

Nos anos de 2019, 2021, 2023 e no presente ano, a alfabetização foi avaliada em caráter amostral no 2º ano por meio de matrizes alinhadas à BNCC, conforme estabelecido na Portaria nº 366 de 29 de abril de 2019 do Ministério da Educação. Todavia, em 2023, no ensejo de alcançar o que figura exposto na meta 05 do Plano Nacional de Educação, foi instituído, via



Decreto nº 11.556 de 12 de julho, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). Corroborou para a expedição deste Decreto os dados advindos das avaliações Saeb de 2021, que demonstraram ser alarmantes, em termos empregados pelo próprio Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), as condições de alfabetização das crianças brasileiras, conforme se pode verificar no Gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2 – Distribuição do percentual dos estudantes por níveis da escala de proficiência em Língua Portuguesa – Saeb 2º ano do Ensino Fundamental – Brasil – 2019 e 2021



Fonte: Elaborado pela Saeb/Inep

Com efeito, constata-se que 46,7% dos estudantes brasileiros que cursaram o 2º ano à época, tinham desempenho concentrado nos níveis abaixo de 1, 1, 2, 3 e 4 da escala de proficiências do Saeb. Por tais razões, o CNCA é estruturado, implementado e operacionalizado por meio de políticas, programas e ações integradas que buscam garantir a alfabetização na escolaridade própria, bem como recompor as aprendizagens

com foco na alfabetização e na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na rede de ensino até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente aquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental. (BRASIL, 2023)

A partir de então, passam a integrar os instrumentos de avaliação e mensuração da consolidação da alfabetização no Brasil, e por inclusão em Amargosa, as avaliações do CNCA que são realizadas anualmente de forma censitária com todos os anos escolares em 3 ciclos e cujas matrizes de habilidades constam alinhadas ao Saeb e, portanto, à BNCC.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Por fim, os alcances da alfabetização também são avaliados pelo Sistema de Avaliação Baiano da Educação (Sabe). Por esse sistema, são avaliados anualmente de forma censitária as turmas seriadas do 2º, 5º e 9º ano que tenham número de estudantes igual ou superior a 10. Entretanto, embora exista desde 2007, as avaliações do Sabe começaram a ser realizadas nestes referidos anos da etapa do Ensino Fundamental muito recentemente, a partir de 2022.

Todo esse extenso panorama faz-se necessário para situar por quais instrumentos será possível mensurar o desenvolvimento histórico da consecução da meta 05 do PME de Amargosa-BA. Ademais, demonstra-se assim a marcante descontinuidade temporal ou de instrumentos que nos habilitem a analisar a série histórica de dados referente à meta ora em tela.

Em resumo, a aquisição da alfabetização representa uma competência crucial para o desenvolvimento abrangente das crianças e desempenha um papel fundamental no contexto do progresso educacional e social do país. A Meta 5, inserida no âmbito do Plano Municipal de Educação (PME), apresenta-se como uma medida estratégica voltada para a consecução do acesso universal a essa habilidade essencial. Seu propósito é garantir que todas as crianças residentes no Brasil tenham a oportunidade de adquirir essa aptidão e, assim, se tornarem cidadãos dotados de capacidade crítica e consciente, prontos para contribuir significativamente na construção de uma sociedade caracterizada pela justiça e igualdade.



VI EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6

- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.

Descrição:

***Indicador 6A:** Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.*

***Indicador 6B:** Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.*

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

O propósito subjacente a essa meta é a provisão de educação em regime de tempo integral em, pelo menos, 50% das instituições de ensino público, com a finalidade de atender no mínimo 25% dos alunos matriculados na educação básica. Tal iniciativa visa garantir uma formação integral aos estudantes, por meio da oferta de atividades extracurriculares, culturais, esportivas e de lazer, além de proporcionar uma alimentação saudável e um acompanhamento pedagógico mais amplo. Com isso, almeja-se aprimorar o desempenho acadêmico dos estudantes, reduzir os índices de evasão escolar e contribuir para a formação humana numa perspectiva omnilateral.

Na rede pública municipal de ensino de Amargosa, a implementação dessa proposta alcançou, no ano de 2025, o expressivo número de 19 escolas em regime de tempo integral, das quais três são centros de educação infantil e as outras 16 são escolas, abrangendo tanto os anos iniciais quanto os anos finais do ensino fundamental.

Adicionalmente, com o intuito de apoiar a promoção da educação em tempo integral, foi instituído o Projeto de Arte, Cultura e Lazer (ARTCULLA) na rede pública municipal. Este projeto tem como objetivo oferecer atividades educacionais no contraturno escolar para os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino. Através dessa iniciativa, busca-se proporcionar aos estudantes um ambiente educacional complementar que contribua para sua formação integral, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, culturais e esportivas, bem como incentivando um estilo de vida saudável. Portanto, o ARTCULLA



assume uma função relevante no contexto da rede municipal de ensino na busca por uma educação mais ampla e diversificada para o maior número possível de alunos da rede. Nesse contexto, os dados apresentados nas Tabelas 12 e 13 foram analisados, considerando os indicadores 6A e 6B.

Tabela 12 – Número de alunos matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino na modalidade de Educação Integral

Número de alunos na Educação em Tempo								
Ano	Creche	Pré escola	Fund. I	Fund. II	Ensino Médio	Total	Total de Matrículas	Percentual de alunos em tempo Integral
2016	436	34	192	483	47	1.192	6.552	18,2%
2017	536	15	467	575	31	1.624	6.631	24,4%
2018	596	14	206	697	272	1.785	6.550	27, %
2019	625	9	82	181	285	1.182	6.503	18, %
2020	636	-	-	238	355	1.229	6.814	18%
2021	764	04	35	300	359	1.462	7.021	20,8%
2022	787	51	127	277	322	1.287	6.924	18,6%
2023	746	41	110	252	325	1474	6.788	21,7%
2024	800	142	442	245	769	2.418	6.439	37,5%
2025	710	197	607	247	750	2.511	6.730	37,3%

Fonte: Inep (2016 - 2025)

De partida, cumpre demarcar que a Meta número 6 (seis) tem duplo objetivo. Considerando o percentual de oferta, do total de 39 instituições de ensino públicas, 22 ofertam a modalidade da educação em tempo integral, o que demonstra a superação da meta de oferecer essa modalidade em 50% das instituições.

No que se refere ao percentual de alunos inseridos na modalidade, considerando que em 2025 estão matriculados na rede pública municipal de ensino 5.180 alunos¹, dos quais 1.761 estão inseridos na modalidade da educação em tempo integral, podemos afirmar, então, que 29,07% dos matriculados desfrutaram de uma experiência educacional integral, caracterizada pela provisão de uma carga horária diária mínima de 7 (sete) horas em atividades escolares. Ademais, no que se refere às escolas da rede estadual de ensino, do total de 1.550 matrículas

¹ Deste cômputo, excluímos os 991 alunos da EJA, visto a impossibilidade desta modalidade funcionar em tempo integral.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

em 2025², 750 estudantes cursam a etapa do Ensino Médio em tempo integral, fazendo com que, em relação ao total de matrículas nas escolas públicas, sejam elas municipais ou estaduais, 37,3% estejam inseridos na educação em tempo integral. Por esse feito, a meta que projetava oferecer a modalidade da educação em tempo integral em 50% das escolas de modo a atender pelo menos 25% dos alunos não foi apenas alcançada, mas superada em 12,3%.

Convém sinalizar que, embora tenha havido um aumento no número de alunos da rede municipal inseridos na Educação em Tempo Integral, a redução que se observa entre os anos de 2024 e 2025 no número de alunos matriculados na etapa da creche é considerável. Com efeito, há uma diferença de 90 alunos entre o total de matrículas em 2024 e o total de 2025. Recomendamos vivamente que, quando da elaboração do próximo plano decenal, sejam averiguadas as razões dessa redução, bem como sejam estabelecidas estratégias na forma de campanhas e estrutura de funcionamento dessas instituições de modo a garantir que a queda observada no período 2024-2025 não se confirme como uma tendência doravante.

Além disso, em vista dos benefícios intrínsecos à educação integral, é imperativo que a disponibilidade dessa modalidade de ensino seja expandida, visando assegurar um maior contingente de estudantes com acesso a uma formação mais abrangente e diversificada, que contemple não apenas o desenvolvimento cognitivo, mas também as dimensões socioemocional e cultural. É relevante ressaltar que a educação integral assume um papel de destaque na mitigação das disparidades sociais que tanto afetam a qualidade do processo educativo quanto podem ser superadas através da contribuição específica da educação escolar.

Tabela 13 – Estabelecimentos da Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral

Estabelecimentos Públicos da Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral																				
	2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	RM	RE	RM	RE	RM	RE	RM	RE	RM	RE	RM	RE	RM	RE	RM	RE	RM	RE	RM	RE
Até 20%	3	2	6	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 20% até 50%	2	-	6	-	4	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 50% até 70%	1	-	-	-	2	-	2	0	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 70%	4	1	4	1	3	1	3	-	5	-	5	-	7	1	7	1	12	2	20	2

² Também foi excluído o quantitativo de alunos da EJA de nível médio da rede estadual, visto a impossibilidade desta modalidade funcionar em tempo integral.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Total de escolas em tempo integral	13	19	14	6	7	6	8	8	14	22
Total de Escolas Públicas	41	39	40	38	38	38	39	39	39	39
Percentual em tempo integral.	31,7	48,7	35	15	18	15	20,5	20,5		36,5
RM - Rede Municipal de Ensino										
RE - Rede Estadual de Ensino										

Fonte: Inep (2016-2025)

Conforme evidenciado na Tabela 12, observa-se que aproximadamente 56% das instituições educacionais no âmbito do município de Amargosa ofertam uma carga horária diária mínima de 7 (sete) horas destinada às atividades escolares. Ainda que a meta tenha sido alcançada ao término da vigência deste PME, esta constatação suscita a necessidade premente de dar continuidade e aperfeiçoar as estratégias e as ações voltadas para a expansão da oferta de educação em período integral nas escolas municipais.

A realização dessa meta demanda um engajamento unificado de todas as esferas governamentais, bem como a participação ativa da sociedade civil. É incontestável a necessidade de investimentos substanciais em infraestrutura escolar, no aprimoramento da formação dos professores, no desenvolvimento de materiais didáticos adequados e em outras esferas correlatas, a fim de possibilitar a implementação eficaz e duradoura da educação em tempo integral.

Dentro desse contexto, a meta de oferecer educação em período integral a pelo menos 25% dos estudantes e em, no mínimo, 50% das instituições de ensino públicas afirmou-se como um desafio que não somente foi encarado como uma obrigação, mas também como uma oportunidade. Esse empreendimento configurou-se como uma via para elevar a qualidade do sistema educacional do município e para formar melhor os alunos, capacitando-os para enfrentar os desafios contemporâneos que se delineiam no âmbito educacional e sociocultural.



VII QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 7

- Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Tabela 14 – Metas Projetadas para cada Etapa no Município

Etapas de ensino	Metas Projetadas para cada Etapa no Município					
	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0	4,8	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5	4,6	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2	3,4	5,5

Fonte: PME

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é um índice que tem como objetivo medir a qualidade da educação básica no Brasil, levando em conta os parâmetros de desempenho dos alunos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e os valores da taxa de fluxo escolar relacionadas à aprovação e à reprovação. A avaliação externa que mensura o desempenho em termos de uma escala de proficiências é concebida no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica, sendo o principal instrumento para verificar o desempenho dos alunos em relação às metas estabelecidas pelo Ministério da Educação através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Na Tabela 15, abaixo, estão apresentadas as metas projetadas e o Ideb alcançado no período em análise.

Tabela 15 – Meta Projetada e Ideb Alcançado: Município de Amargosa – BA

Etapa de Ensino	2015		2017		2019		2021		2023		2025	
	Meta Projetada	Ideb Alcançado	Meta Projetada	Ideb Alcançado	Meta Projetada	Ideb Alcançado	Meta Projetada	Ideb Alcançado	Meta Projetada	Ideb Alcançado	Meta projetada	Ideb Alcançado
Anos Iniciais	4,1	4,4	4,4	5,0	4,7	5,3	5,0	5,6	4,8	5,3	6,0	
Anos Finais	3,9	3,3	4,1	3,2	4,4	3,7	4,7	4,5	4,6	4,5	5,5	
Ensino Médio	-	-	3,2	-	3,2	2,6	3,4	--	3,4	3,7	5,5	

Fonte: Inep (2025)

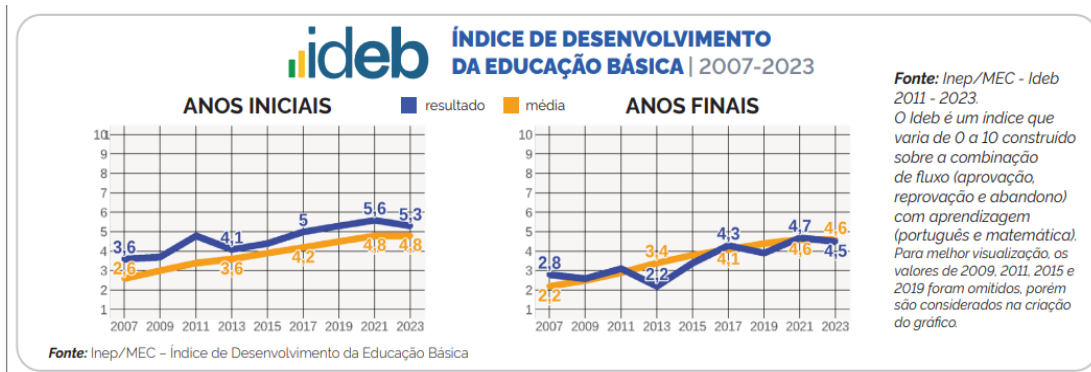


Observa-se que no tocante à etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o município tem demonstrado desde 2015 não apenas alcançar a meta projetada para o Ideb, mas também superá-la. Isso deve-se em boa medida a perenidade e aperfeiçoamento de ações e estratégias pedagógicas existentes na rede municipal de ensino, incluindo o Projeto Educação Mobiliza e o Programa de Fortalecimento à Aprendizagem do Estudante (PROFAE). Tais iniciativas visam elevar ainda mais o índice de aprendizagem, objetivando atingir a média de 6,0 até o término do período de vigência do Plano Municipal de Educação (PME). É relevante destacar que, apesar do município ter tido avanços no desempenho do Ideb da etapa dos anos finais desde 2017, ainda é necessário o desenvolvimento de estratégias adicionais a fim de cumprir a meta estabelecida para esta etapa de escolarização, que era de 4,6 para o ano de 2023.

Nesse contexto, a manutenção e o fortalecimento das estratégias já em execução revelam-se cruciais para a melhoria da qualidade da educação nos anos finais do EF. Essas estratégias englobam a capacitação contínua do corpo docente, o investimento em tecnologia educacional, o aprimoramento da infraestrutura escolar, a oferta de atividades extracurriculares direcionadas ao desenvolvimento de habilidades mais complexas conforme os níveis mais avançados das matrizes de proficiências de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano, além de outras medidas de recomposição visto que os alunos que cursaram os anos iniciais do ensino fundamental entre os anos de 2020 e 2021 no contexto da pandemia de Covid-19 certamente ingressaram nos anos finais com algumas lacunas nas aprendizagens.

Nos Gráficos 3 e 4, é possível observar a evolução do Ideb do EF e EM até 2023.

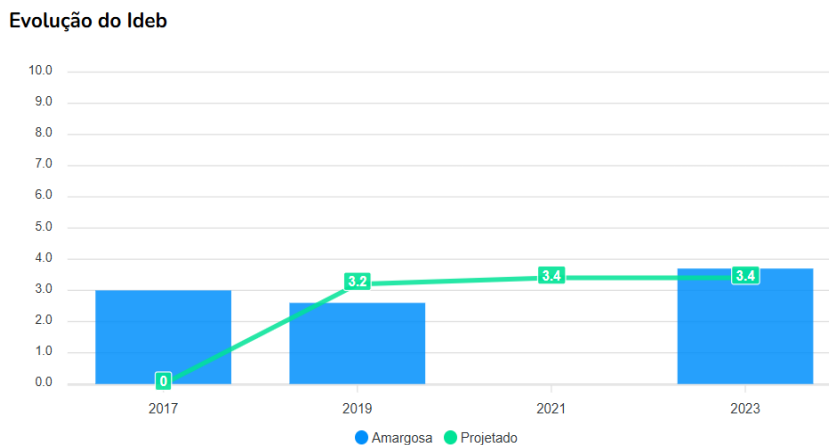
Gráfico 3 – Média do Ideb nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (Indicador 7A e 7B)





Fonte: Ministério da Educação - MEC, 2024.

Gráfico 4 – Média do Ideb no Ensino Médio (Indicador 7C)



Fonte: Ideb 2023, Inep

No que se refere à qualidade da educação na etapa do ensino de nível médio, os dados apontam para a necessidade de investimentos que garantam o desenvolvimento da aprendizagem coerente com os objetivos dessa etapa conclusiva da educação básica. Com efeito, os níveis de proficiências em Língua Portuguesa e Matemática alcançados no término de um período de, no mínimo, 14 anos de escolarização situam-se muito aquém das expectativas de formação daqueles que deverão ingressar no ensino superior, no mercado de trabalho, e na vida em um modelo de sociabilidade frequentemente denominada de sociedade do conhecimento.

Os mais recentes estudos neurocientíficos e no âmbito da psicologia escolar e do desenvolvimento humano apontam como necessárias estratégias de organização dessa etapa de ensino coerentemente articuladas com a adolescência, sem que a escola perca a sua especificidade. Assim, ainda que aberta às novas tecnologias da informação e da comunicação, a rotina de estudos afirma-se como condicionante fundamental do desenvolvimento cognitivo que, em tese, deveria alcançar os patamares do pensamento teórico rigorosamente abstrato. É nessa etapa da escolarização que objetos de conhecimento da matemática requerem do aluno o domínio de uma linguagem própria dessa ciência, o manejo em lidar com modelo e



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

representações, assim como a capacidade de interpretação e produção escrita de um grande volume e diversidade de gêneros textuais que caracterizam a área de linguagens.

Nesse sentido, em que pese as justas críticas que são tecidas ao currículo escolar do nível médio, nota-se que os níveis de proficiências ainda não dominados pelos alunos são aqueles em que os domínios consagrados no nível fundamental são demandados em articulação com os objetos do conhecimento próprios dessa etapa. Vê-se, por exemplo, que os alunos interpretam gráficos, porém não inferem tendências a partir deles, leem textos com fluência, porém, em sua maioria, não os associam a outras representações da linguagem, tal como uma charge.

Em síntese, resta para a próxima década produzir através do ensino de nível médio aprendizagens que dizem respeito a esse nível. Isso passa pela qualificação das práticas pedagógicas, pelo permanente trabalho de familiarização dos estudantes com formas de avaliação que requeiram e exercitam os domínios dos conteúdos em níveis mais elaborados, numa expressão: em nível médio.



VIII ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO

META 8

- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

Antes de passarmos à análise dos alcances dessa meta, convém destacar a necessidade de recorrermos a um rol de dados para daí empreender o seu escrutínio.

O primeiro deles diz respeito ao momento fixado para o alcance da meta. Com efeito, se o que se pretende a rigor é que no último ano de vigência deste PME, portanto, no presente ano de 2025, a população com idade entre 18 e 29 anos tenham no mínimo 12 anos de escolarização, julgamos que seria necessário tomar por análise o número de pessoas que, em cada um dos anos de vigência deste plano, concluem a etapa do Ensino Médio tendo cursado esta e as etapas precedentes no assim chamado ensino regular. Pois, sendo esse o percurso, abstraindo-se de eventuais reclassificações ou exames de certificação de qualquer uma das etapas, ao final do Ensino Médio, o aluno acumula, no mínimo, 12 anos de escolarização. Ou seja, por essa perspectiva, o melhor parâmetro para calcular quantos anos de escolaridade terão as pessoas com idade entre 18 e 29 anos é encaminhar e garantir que o maior número possível de adolescentes conclua o Ensino Médio com 17 anos. Assim feito, tão mais verdadeiro se torna esse argumento quando consideramos que, no último ano de vigência deste PME, tomando-se ao acaso um munícipe com idade entre 18 e 29 anos, aumenta a probabilidade dele ter concluído integralmente em 14 anos a escolarização básica em qualquer um dos anos anteriores na década de vigência deste plano.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Ademais, considerando-se que, em cada ano de vigência do plano pode-se iniciar³ a escolarização da população com idade entre 18 e 29 anos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, a conclusão da Educação Básica pode ser concluída em 06 (seis) anos, haja visto a organização própria da EJA em níveis.

Por essa perspectiva, os esforços necessários à superação do último fato mencionado, resultam inócuos em face da meta projetada de elevar a escolarização média a, no mínimo, 12 anos. Do contrário, haveríamos de supor a continuidade da escolarização dessa população em nível superior, o que extrapola as responsabilidades do ente federado responsável por esse PME.

Por fim, poderíamos nos guiar pela seguinte direção: considerando-se que em 2016 findou-se o prazo para a implementação da completa obrigatoriedade do que reza a Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, que sancionou a Emenda Constitucional nº 59 de 2009 e tornou a Educação Básica obrigatória e gratuita de 04 a 17 anos, o cumprimento desta Lei se erigiria como a melhor maneira de garantir que, ao final da vigência deste PME, a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos seja de, no mínimo, 12 anos.

Uma vez cursada as etapas obrigatórias da Pré-Escola, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e a Etapa do Ensino Médio até os 17 anos, se garantidos o fluxo escolar no assim chamado ensino regular, os alunos acumulariam 14 anos de escolarização em período posterior ao término da vigência deste PME.

Vê-se, portanto, que, sendo rigorosos nos termos da meta em análise, o meio de sua consecução no prazo estabelecido **é garantir a conclusão da etapa da educação básica à população com idade entre 18 e 29 anos que, embora tenha iniciado os estudos, não os concluiu por alguma razão.** Dito isso, chega-se à conclusão de que os esforços no intento de alcançar a Meta 08 poderão ser melhor mensurados a partir dos dados de matrícula e conclusão da educação básica na modalidade da EJA.

A tabela subsequente é apresentada com a finalidade de exibir os registros concernentes às matrículas efetuadas nos anos recentes nas redes municipal e estadual, sendo uma fonte instrumental, de grande valia, para a consumação dessa análise e da avaliação da Meta 08.

³ Supomos, nesse caso, a condição daqueles 20,82% da população - estimada em 34.351 habitantes - que figuravam em 2010 como analfabetos que nunca acessaram a escola, segundo o Censo Demográfico do IBGE daquele ano.



Tabela 16 – Matrícula da Educação de Jovens e Adultos por Faixa Etária

ANO	Matrícula, por faixa etária, na Educação de Jovens e Adultos				TOTAL
	Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 29 anos	30 anos ou mais	
2025*	2	95	433	923	1.453
2024	2	123	798	151	1.074
2023	06	87	802	111	996
2022	02	67	797	194	1060
2021	03	94	803	193	1.093
2020	24	167	834	171	1.196
2019	-	172	802	183	1.157
2018	2	303	912	231	1.448
2017	3	307	895	283	1.488
2016	2	332	977	319	1.630

Fonte: Inep (2016 - 2025)

No que se refere ao ano de 2025, os dados apresentados na Tabela 16 consideram o número total de matrículas na modalidade da Educação de Jovens e Adultos incluindo as matrículas nos cursos técnicos integrados à EJA. Com base nos dados consignados nessa tabela, foi manifestada a tendência decrescente entre os anos de 2016 e 2024 no que tange ao número de matrículas nessa modalidade de ensino, cenário que foi revertido no ano letivo de 2025 por meio de ampla campanha de mobilização, descentralização da oferta da modalidade da EJA, além de estímulo financeiro à permanência e ao aproveitamento dos estudos.

Embora o cenário atual seja de melhorias quanto ao número de matrículas e consequente elevação da escolarização da população com idade entre 18 e 29 anos, cumpre salientar que a supervisão desta meta se revela notoriamente complexa, posto que a obtenção de dados pormenorizados demanda a realização de um minicenso educacional, iniciativa sob a égide do próprio Município. Esse procedimento apresenta-se como imperativo para dotar as autoridades de subsídios concretos e factíveis que propiciem o delineamento de estratégias mais consentâneas, visando à consecução plena das metas e a resolução das estratégias que ainda não alcançaram sua efetivação integral.

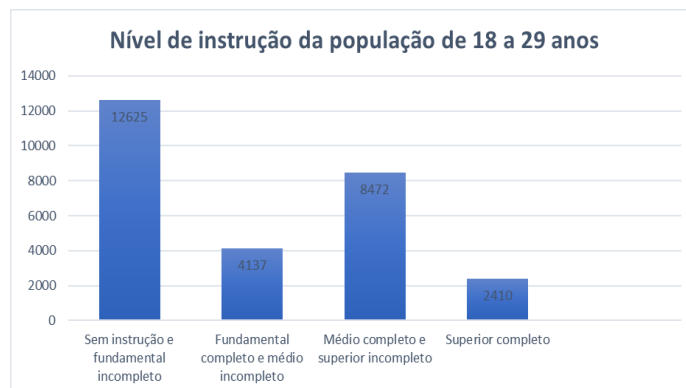
O dado objetivo que nos comunique qual é a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos e possibilite mensurar em que medida a meta foi alcançada não consta disponível no rol de dados disponibilizados no último Censo do IBGE de 2022. Por hora, a informação



disponível refere-se à distribuição da quantidade de pessoas do município de Amargosa-BA, por nível de escolaridade.

Gráfico 5 – Nível de instrução da população de 18 a 29 anos

Fonte: IBGE, 2022



Do gráfico acima, podemos afirmar que, das 27.644 pessoas com idade entre 18 e 29 anos, 16.762 delas têm escolaridade inferior a 12 anos. Transcorridos apenas 3 (três) anos desde a coleta desses dados, resta à elaboração do plano para o próximo decênio perseguir o objetivo da meta de elevar a escolaridade dessa faixa da população do nosso município.



IX ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL

Meta 9

- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino concebida para atender indivíduos que, por diversos motivos, não tiveram a oportunidade de cursar a educação básica na idade considerada regular. Ela representa uma forma de inclusão tanto educacional quanto social, econômica e cultural, possibilitando que essas pessoas tenham acesso ao conhecimento e às competências necessárias para aprimorar suas condições de vida.

As iniciativas destinadas a ampliar a disponibilidade da EJA nas instituições de ensino municipais e estaduais desempenham um papel de extrema relevância na promoção da democratização do acesso à educação. Tais empreendimentos podem englobar parcerias estabelecidas entre as escolas, organizações comunitárias e empresas locais, com o intuito de fomentar a conscientização acerca da importância da educação formal para jovens e adultos, bem como de viabilizar a oferta de cursos adequados a essa faixa etária.

Em síntese, a Secretaria Municipal de Educação, com o propósito de assegurar o acesso e a permanência dos alunos provenientes dos programas de alfabetização, os quais atualmente não existem, tem implementado estratégias voltadas para garantir a inclusão e a permanência de todos os alunos na modalidade de EJA. Dentre essas estratégias, destacam-se:

- Formação continuada para profissionais da educação na EJA – Essa iniciativa visa proporcionar oportunidades de aprimoramento profissional para todos os educadores envolvidos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Isso inclui a capacitação de professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais que atuam nesse contexto. A formação continuada objetiva fortalecer as competências pedagógicas específicas necessárias para atender às



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

demandas desse público, considerando suas características e necessidades singulares.

- Desenvolvimento e estímulo à elaboração de projetos nas instituições escolares – Essa estratégia busca incentivar a criação e a implementação de projetos educacionais nas escolas que oferecem a EJA. Tais projetos podem abranger diversas áreas, como cultura, esportes, arte e temas relevantes para a comunidade local. A promoção dessas iniciativas visa enriquecer o ambiente educacional, tornando-o mais atrativo e alinhado com as necessidades e expectativas dos alunos.
- Adesão e execução do Programa Busca Ativa Escolar – Essa ação consiste em integrar-se ao Programa Busca Ativa Escolar, uma iniciativa que visa identificar, registrar e combater a evasão escolar e o abandono dos estudos. Ao aderir a esse programa, a rede de ensino se compromete a monitorar de forma ativa e efetiva a situação dos estudantes, identificando aqueles que não estão frequentando as aulas e tomando medidas para reintegrá-los ao ambiente escolar. O Programa Busca Ativa Escolar é uma ferramenta fundamental para assegurar que todos os jovens e adultos tenham a oportunidade de completar sua educação básica.
- Descentralização da Oferta – No ano de 2025, a Secretaria Municipal de Educação assumiu o compromisso de ofertar turmas da modalidade da EJA em 26 unidades escolares. Por essa iniciativa, o total de matrículas na modalidade mais do que quintuplicou, garantindo assim melhores condições objetivas de acesso à educação, sem grandes deslocamentos entre o local de moradia dos estudantes e a escola.
- Adesão ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos – Em 2025, com a adesão ao Pacto Nacional, o trabalho pedagógico dos profissionais que atuam na modalidade ganhou maior coerência e articulação com as orientações territoriais, estaduais e nacionais que buscam qualificar a oferta da EJA seja no âmbito pedagógico ou administrativo.
- Estímulo à permanência e aproveitamento – A Secretaria Municipal de Educação, ciente das condições objetivas de classe que marcam as trajetórias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

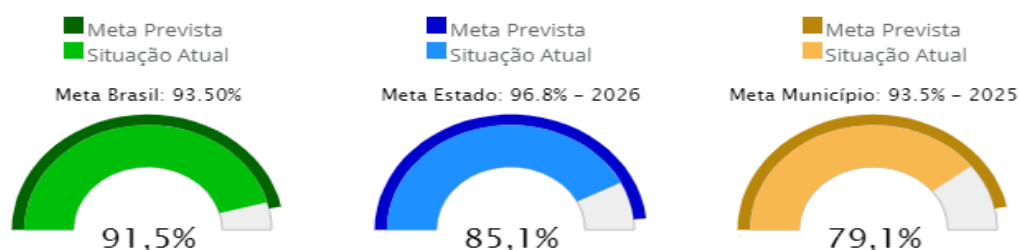
dos indivíduos que cursam a EJA, adotou como estratégia de garantir o acesso e permanência qualificada dos estudantes na modalidade, o pagamento de bolsas de estudos a todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, adotando, como condicionalidade para o pagamento do estímulo financeiro, a regularidade da frequência mensal mínima de 80% de presença dos estudantes nas aulas, aliada à comprovação do bom desempenho em termos das avaliações em conceitos próprias da modalidade.

Tais medidas desempenham um papel fundamental na busca pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual o acesso ao conhecimento seja considerado um direito inalienável de todos os cidadãos. Adicionalmente, o propósito central das ações implementadas pela Secretaria Municipal de Educação reside na garantia efetiva da aprendizagem, pois apenas através dela é possível assegurar que esses estudantes adquiram as competências e o conhecimento indispensáveis para a realização de suas trajetórias pessoais e profissionais.

Desta maneira, ressalta-se a importância da contínua alocação de recursos e da promoção de iniciativas que favoreçam o acesso à educação. Este incentivo é um veículo primordial para estimular a população a buscar o conhecimento e, simultaneamente, garantir que todos os indivíduos desfrutem de uma educação de alta qualidade. Nesse contexto, reforça-se o compromisso de promover a equidade educacional e de abrir portas para oportunidades educacionais amplas e acessíveis a todos os segmentos da sociedade.

Não foi possível realizar a aferição dos indicadores dessa meta em decorrência da ausência de dados precisos, haja vista que o último censo demográfico foi realizado em 2010. Assim, informamos os dados abaixo, que foram retirados do Plano de Ações Articuladas (PAR) e Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), 2010.

Figura 4 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos de idade ou mais (Indicador 9A)





ESTADO DA BAHIA

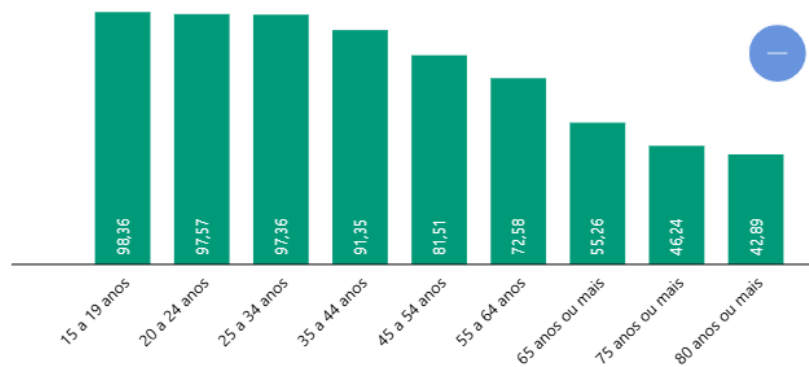
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Fonte: Estado, Região e Brasil – PNAD - 2015
Fonte: Município – IBGE/Censo Populacional - 2010

A taxa de alfabetização da população de Amargosa, corresponde a 86,58%, e considerando a distribuição por idade,

Gráfico 6 – Taxa de alfabetização por grupos de idade



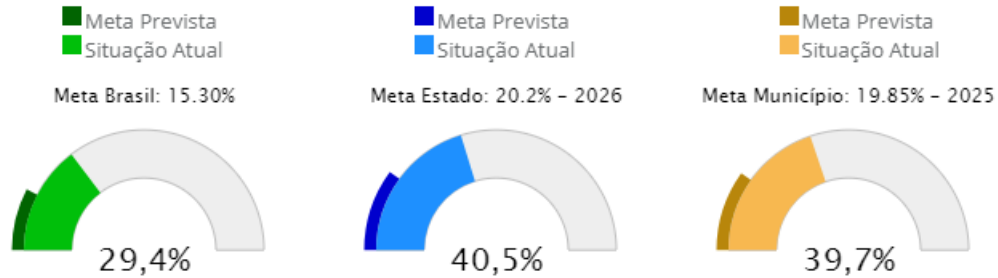
Fonte: IBGE/Censo 2022

Depreende-se do gráfico exposto acima (Gráfico 6) que a população com nível de alfabetização inferior ao estabelecido concentra-se na faixa etária de 35 anos ou mais. Para esse público, que até os 65 anos compõe o que, para fins de estudos, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), considera a população economicamente ativa, a escolarização ganha maior valorização quando aliada à sua qualificação profissional e à inserção no mundo do trabalho. Por essa razão e considerando as mais recentes e ainda constantes transformações no assim chamado mercado de trabalho, consideramos pertinente que, na elaboração do próximo plano decenal, seja avaliada a possibilidade de articulação do currículo da EJA, desde o nível I do 1º segmento, à educação profissional, conforme autorizado expressamente no §2º do 1º artigo do Decreto Presidencial nº 5.840 de 13 de julho de 2006, que instituiu o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

A seguir, na Figura 5 e no Gráfico 7, é possível verificar as taxas de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais.

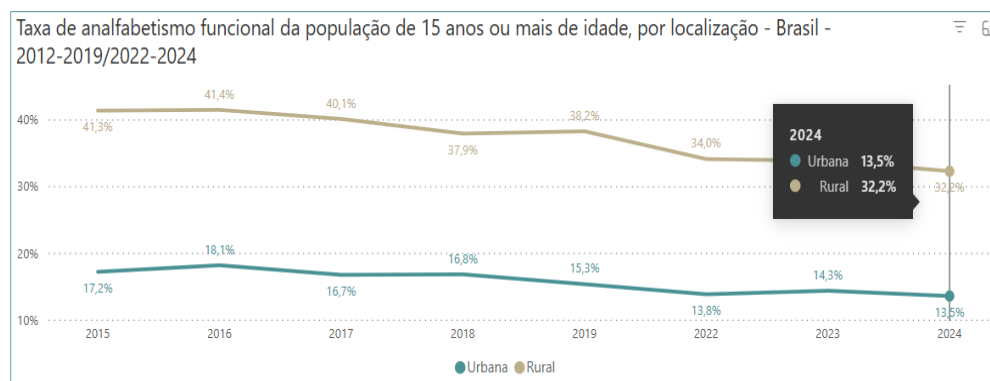


Figura 5 – Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade (Indicador 9A)



Fonte: Estado, Região e Brasil – PNAD - 2015
Fonte: Município – IBGE/Censo Populacional - 2010

Gráfico 7 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, por localização – Brasil – 2012-2019/2022-2024



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).
Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024)

No que se refere à parte derradeira dessa meta, qual seja, o intento de reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais, entendemos que, uma vez garantidos o acesso e a permanência, há que se envidar esforços na elevação da qualidade do ensino assentado em sólidas concepções pedagógicas sobre o que sejam a alfabetização e o letramento na modalidade da educação de jovens e adultos. Com efeito, boa parte do insucesso dos programas de alfabetização desse público diz respeito à concepção de alfabetização. Do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

ponto de vista do aluno, pode ser possível afirmar que a aprendizagem que lhe habilita a decodificar as palavras já representa um alcance, por vezes, valorado como suficiente para dar por concluídos os estudos.

O que se mostra necessário, do ponto de vista e de atuação dos profissionais da educação que atuam na modalidade em análise, é produzir pela mediação do ensino que garante o primeiro alcance da decodificação e da escrita, a necessidade de se alcançar os patamares da interpretação, da comparação, da análise, da síntese, da abstração e generalização indispensável à superação do analfabetismo funcional.

O que convém sublinhar é que, embora estejamos tecendo essas considerações no escopo desta meta que se atém à EJA, o fenômeno do analfabetismo funcional não é exclusivo desta modalidade. Com efeito, quando analisada em totalidade e em profundidade as dificuldades que na quadra hodierna levam ao reclame da recomposição da aprendizagem, constata-se que também nos anos iniciais e finais do ensino fundamental na modalidade regular ocorre um descompasso entre os domínios da face externa dos signos da escrita e da leitura e a sua apreensão em máxima fidedignidade. Noutros termos, também no ensino regular, para além da disparidade idade-ano escolar, subjaz o problema da relação entre ano escolar-aprendizagem ou desenvolvimento cujas causas apontam para o problema do analfabetismo funcional.

Nos limites deste relatório, o que podemos recomendar aos responsáveis pela elaboração do próximo plano decenal é o imperativo em que se defina qual teoria pedagógica lastreará os processos de ensino e de aprendizagem consubstanciados em evidências que garantam que do ensino haja efetivamente aprendizagem e aprendizagem desenvolvente. A nosso ver, coerente com os dados de desempenho ostentados na etapa dos anos iniciais, este estofo metodológico não é outro que não a Pedagogia Histórico-Crítica em aliança com a Psicologia Histórico-Cultural, pois tem se afirmado na prática como sólidas bases úteis a garantir que a escola cumpra, por inteiro, o seu desiderato de ensinar aquilo que através da educação escolar se aprende e se desenvolve em máximos alcances: o domínio sistêmico dos universos da leitura e da escrita. Julgamos ser esse o primeiro passo para superar o anacronismo entre escolarização e apropriação cultural, entre o ensino e a aprendizagem e entre essa e o desenvolvimento.



X EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 10

- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A integração entre a educação de jovens e adultos e a educação profissional representa uma estratégia eficaz para proporcionar uma formação mais abrangente e alinhada às demandas do mercado de trabalho. Essa abordagem ampliada aumenta substancialmente as oportunidades de sucesso e crescimento profissional para os estudantes, enquanto simultaneamente contribui para a contenção das taxas de evasão escolar e para a expansão da oferta educacional destinada a esse segmento da população.

Resumidamente, a meta de destinar pelo menos 25% das matrículas da EJA, abrangendo os níveis fundamental e médio, na modalidade integrada à educação profissional, assume relevância significativa na garantia de uma formação integral e relevante para esse público. Todavia, é imperativo que a implementação dessa medida seja cuidadosamente planejada, levando em consideração as particularidades e necessidades específicas de cada região, a fim de que possa efetivamente contribuir para o progresso educacional dos alunos e para o fortalecimento do mercado de trabalho local.

A Tabela 17 abaixo apresenta o número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, deixando evidente o decréscimo de matrícula nesta modalidade.

Tabela 17 – Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional

Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA	75	45	18	–	–	–	–	–	326	361

Fonte: Inep (2016-2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Dado a ausência de dados no período encerrado em 2023, nos deteremos a comentar apenas o fato de que, no decênio em análise, as estatísticas refletem uma tendência preocupante de diminuição na oferta da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos no período 2016-2018, levantando sérias inquietações sobre o acesso à formação profissional de jovens e adultos que almejam aprimorar suas competências para o mercado de trabalho. Essa problemática é particularmente alarmante em um país caracterizado pela marcante desigualdade social e econômica, como é o caso do Brasil, onde a disponibilidade de cursos profissionalizantes integrados à EJA configura-se como um instrumento-chave no enfrentamento da exclusão social e na promoção de oportunidades de inserção profissional no mercado de trabalho e de crescimento econômico.

Supomos que entre 2019 e 2023, à luz da tendência de queda, o cenário tenha sido revertido de modo a observarmos os dados das matrículas em 2024 e 2025 com expressiva melhora. Colaborou decisivamente para isso os vultosos investimentos feitos pelo Governo do Estado da Bahia no sentido de ampliar, requalificar e equipar o Centro Territorial de Educação Profissional do Vale do Jiquiriçá (CETEP), dotando-o de uma sede moderna e com instrumental de laboratório e insumos necessários à formação profissional. Por essa via, garantidas as condições objetivas, a proposta de integração da EJA à Educação Profissional ganha seguramente relevo que nos habilita a recomendar para o próximo decênio maior articulação entre as etapas da EJA correspondentes à etapa do EF e do EM de modo a direcionar os nossos jovens à formação que melhor lhes habilite a ter uma profissão e, conseqüentemente, melhores possibilidades de renda e mobilidade socioeconômica.

Além disso, é imperativo reconhecer que a formação técnica e profissional assume crescente importância em um contexto global caracterizado por mudanças e inovações constantes. Os avanços tecnológicos e as transformações no mercado de trabalho demandam profissionais qualificados e atualizados, capazes de se adaptar às novas realidades e de conceber soluções criativas e eficazes às crescentes demandas do assim chamado mundo do trabalho. Portanto, a consecução dessa Meta depende substancialmente da colaboração e do investimento tanto por parte das esferas estaduais quanto das instâncias federais de governo, visando garantir a disponibilidade de cursos profissionalizantes adequados e a infraestrutura necessária para sua implementação efetiva.



XI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11

-Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A Educação Profissional Técnica de nível médio é fundamental, oferecendo aos jovens e adultos a oportunidade de adquirir habilidades e competências técnicas necessárias para ingressar no mercado de trabalho. Nesse sentido, a meta de triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio é um desafio importante e necessário. No entanto, para que essa meta seja alcançada, é preciso o monitoramento constante da efetividade das estratégias adotadas.

Os dados abaixo (Tabela 18) são referentes à oferta da Educação Profissional em instituições públicas da rede estadual, haja vista que no município não foi identificado a oferta dessa modalidade de ensino em instituições privadas.

Tabela 18 – Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio

Número de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	75	45	18	--	–	–	–	–	37	33
Curso Técnico - Subsequente	215	260	270	289	340	349	330	378	228	208
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	243	275	315	324	346	368	358	243	326	361
Curso Técnico - Concomitante	--	--	22	10	–	–	–	–	–	–
TOTAL	533	580	625	623	686	717	686	621	591	602

Fonte: Inep (2016 - 2025)

É possível observar avanços no aumento do número de matrículas na modalidade de ensino integrada entre Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, contudo é evidente que a meta estabelecida ainda não foi alcançada. Nesse contexto, torna-se imperativo estabelecer parcerias estratégicas com os governos estadual e federal a fim de viabilizar a



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

expansão das vagas e a diversificação dos cursos técnicos, alinhados com a projeção estipulada para essa modalidade educacional.

Essa iniciativa visa ampliar as oportunidades de educação técnica para os estudantes, proporcionando cursos em diversas áreas que os capacitem para o mercado de trabalho, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico da região. Para concretizar esse propósito, é fundamental contar com o apoio e os investimentos dos governos estadual e federal, a fim de garantir a infraestrutura necessária para a oferta desses cursos e promover a formação de profissionais qualificados para atuar nesse campo educacional em ascensão.

A partir dos dados apresentados acima, bem como por documentos fornecidos pela equipe gestora da única instituição pública do município responsável pela oferta da educação profissional técnica de nível médio - o CETEP do Vale do Jiquiriçá, é possível afirmar que há uma crescente ampliação da oferta de matrículas, entretanto não foi logrado alcançar a totalidade da meta projetada que visava triplicá-la.

Ante o exposto, conforme sinalizado na meta precedente, orientamos que, quando da elaboração do plano para o próximo decênio, sejam estabelecidas metas coerentes com as reais possibilidades de superação do comportamento estatístico verificado no último período.



XII ENSINO SUPERIOR

META 12

-Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A presente Meta, por sua redação, diz respeito ao Governo Federal como ente federado. Com efeito, o que cabe ao Município é, em colaboração com o Estado Nacional, garantir as condições subjetivas para que os alunos sejam eles da Rede Pública Municipal ou Privada dominem as aprendizagens necessárias para o ingresso no ensino superior, bem como o provimento de meios acessórios, tais como a disponibilidade de transporte escolar para os estudantes universitários.

No entanto, é notório e forçoso reconhecer e apontar que, nos termos postos, não há como o Município se responsabilizar pelo atendimento da Meta, visto que a expansão e a interiorização do ensino superior não são de sua exclusiva competência. Ademais, a garantia da ampliação da taxa de matrículas - e não apenas de vagas de matrículas - no ensino superior requer a ampliação de políticas afirmativas que garantam o acesso e a permanência dos estudantes nesta etapa da formação, o que sabidamente compete ao Governo Federal por meio das disposições orçamentárias do Ministério da Educação.

O propósito da Meta em questão é elevar a taxa de matrícula e fomentar a democratização do acesso à educação superior. Para atingir esse objetivo, torna-se imperativo expandir a oferta de vagas, zelar pela excelência do ensino e implementar políticas de inclusão que assegurem o acesso e a permanência dos estudantes de todas as camadas sociais à educação superior.

Resumidamente, investir em educação de nível superior é uma premissa essencial para o avanço do país e a promoção da equidade de oportunidades. As metas delineadas neste contexto almejam garantir que todos os cidadãos brasileiros tenham a possibilidade de usufruir



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

de uma educação de qualidade, capacitando-os para o mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

A Secretaria Municipal de Educação, nos limites do que lhe compete no escopo de colaboração para com o ente federal do Estado Nacional, com vistas a viabilizar o acesso dos alunos ao ensino superior, tem adotado diversas estratégias de atuação, dentre as quais se destacam:

- Ampliar e estruturar espaço físico (salas de aula, criação de laboratórios, entre outros) do Polo UAB.
- Dar continuidade ao acordo de cooperação técnica suprimindo a demanda de recursos humanos necessária às atividades do Polo UAB.
- Promover manutenção dos laboratórios multifuncionais do Polo UAB.
- Fomentar ações para criação de novos cursos.
- Fornecer diariamente transporte escolar gratuito para todos os estudantes universitários residentes no município que estudam no campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, o Centro de Formação de Professores - CFP/UFRB.
- Disponibilizar espaço físico e apoio técnico-administrativo ao funcionamento, na sede da Escola Municipal Almeida Sampaio, de turmas do Programa Universidade Para Todos - UPT/UFRB.

A educação de nível superior desempenha um papel central no desenvolvimento socioeconômico de um país, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados, a promoção da pesquisa e inovação, bem como a melhoria das perspectivas de emprego. Portanto, é essencial que o Brasil continue a investir na expansão do ensino superior público, garantindo que ele seja acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua origem socioeconômica

Embora não disponhamos de informações precisas sobre o cumprimento da Meta 12 durante o período de observação de 2022 a 2023, os avanços já conquistados desde o início da implementação dos planos indicam que o Brasil está trilhando o caminho correto rumo à ampliação do acesso à educação superior.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

No entanto, a avaliação detalhada do progresso dessa Meta requer uma análise mais abrangente e aprofundada, incluindo a coleta e análise de dados específicos. Os resultados precisos de tal avaliação podem ser cruciais para determinar a eficácia das políticas e das estratégias implementadas para alcançar as metas de acesso à educação superior.

Nesse contexto, a análise detalhada e a avaliação constante das políticas de educação superior são essenciais para orientar futuras ações e garantir que o acesso à educação superior de qualidade seja uma realidade para todos os brasileiros. A pesquisa e o monitoramento contínuos dessas políticas são vitais para o progresso educacional do país e seu desenvolvimento sustentável.

Ademais, recomendamos que, quando da elaboração do próximo PME, seja considerada a vigência da Lei Complementar nº 220 de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixou normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração; em específico o que consta nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º que estabelecem as competências de cada um dos entes federados de modo que, em regime de colaboração, sejam garantidas a implementação e o funcionamento do SNE.



Meta 13

- Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutor.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A natureza da presente Meta, tal como a meta anterior, delineia como responsável por sua execução e monitoramento o Governo Federal. Entretanto, considerando que os profissionais da educação, por vezes, iniciam cursos de pós-graduação *stricto sensu* quando ainda atuam na Educação Básica ou desenvolvem suas respectivas pesquisas em educação nessa etapa, a Rede Municipal de Educação de Amargosa tem garantido meios para que a referida meta, de âmbito nacional, seja alcançada com a contribuição do nosso município.

A partir do propósito central de elevar a qualidade do ensino superior no Brasil, com um enfoque específico na ampliação da proporção de professores mestres e doutores nas instituições de ensino superior, é necessário um esforço conjunto entre o governo, as instituições de ensino superior e a comunidade acadêmica.

Uma das principais estratégias para cumprir essa Meta é o investimento contínuo em programas de pós-graduação e a promoção da formação de novos doutores. Isso não apenas aumenta o número de docentes com qualificações avançadas, mas também enriquece a pesquisa e a produção de conhecimento no país.

Valorizar o trabalho dos professores é outro componente fundamental. Isso inclui reconhecimento adequado, remuneração competitiva e condições favoráveis de trabalho. Afinal, professores bem valorizados tendem a se dedicar mais ao ensino e à pesquisa.

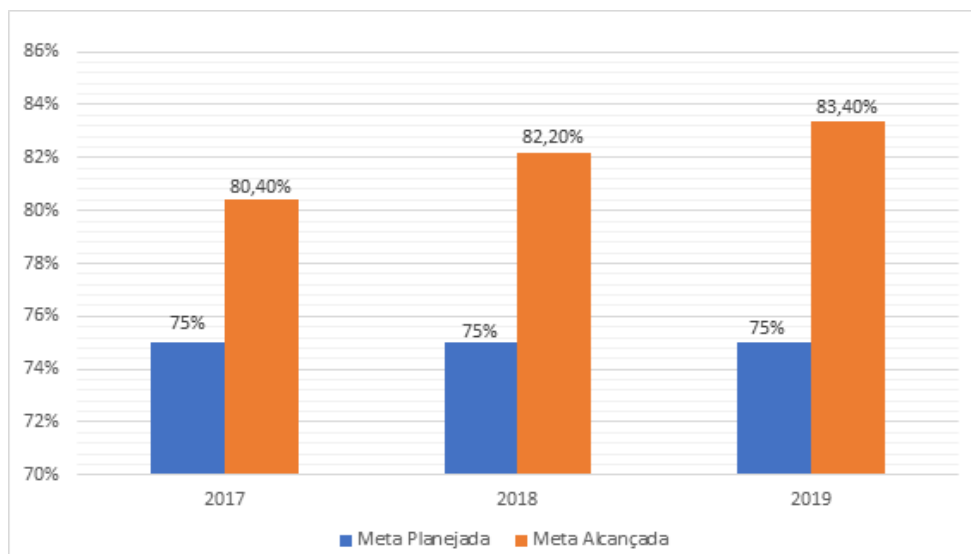
Além disso, é essencial que se estabeleçam políticas públicas que incentivem as instituições de ensino superior a contratar docentes altamente qualificados e estabeleçam metas claras para a qualificação do corpo docente ao longo do tempo.

Os dados fornecidos pelo Observatório do Plano Nacional de Educação (OPNE) indicam que, até o momento, a Meta 13 já foi alcançada. Os números atuais mostram um percentual de 83,4% de mestres ou doutores, superando a meta de 75% estabelecida para 2024, e um percentual de doutores em 45,6%, acima da meta de 35% projetada para o mesmo ano. Isso demonstra um progresso positivo em direção à qualificação do corpo docente no ensino



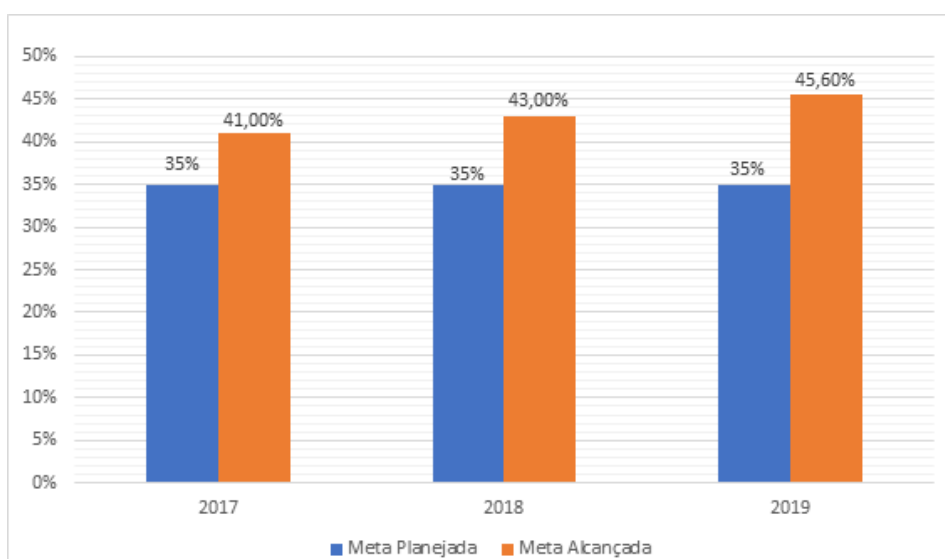
superior brasileiro. Abaixo, nos Gráficos 8 e 9, apresentamos os dados detalhados disponíveis no OPNE para uma análise mais completa.

Gráfico 8 – Percentual de Mestres e Doutores no sistema de educação superior no Brasil (Indicador 13A)



Fonte: Observatório PNE

Gráfico 9 – Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior (Indicador 13B)

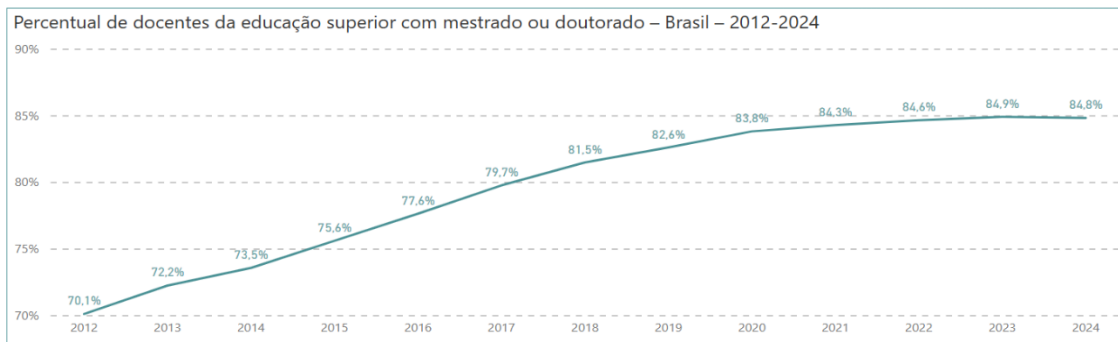


Fonte: Observatório PNE



Os dados mais recentes disponibilizados pelo MEC-Inep descrevem a situação referente ao período de 2024, ano em que se concluiu a vigência do Plano Nacional de Educação 2014-2024. Entretanto, considerando que o referido PNE tivera a sua vigência prorrogada até 31 de dezembro do ano de 2025, por força da Lei nº 14.394 de 25 de julho de 2024, os dados atuais referentes ao exercício de 2025 ainda não constam disponíveis. Por razões de segurança da fonte, analisaremos apenas os dados socializados pela autarquia indicada.

Gráfico 10 – Percentual de docentes da educação superior com mestrado e doutorado – Brasil – 2012-2024



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2024).

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2024)

Pelo exposto, vê-se que a Meta foi alcançada já no ano de 2015 e, desde então, aumenta gradativamente o grau de formação dos professores que atuam no ensino superior em nosso país. Tal fato, certamente implicará na qualidade da formação dos profissionais da educação formados na próxima década e que egressarão do ensino superior melhor habilitados para atuar na educação básica.

Ciente disso, a Secretaria Municipal de Educação de Amargosa tem garantido, nos limites da legalidade estabelecida pela Lei Municipal nº 318/2009, a concessão de licenças para estudos para todos os profissionais do quadro estatutário que a requerem.

Ademais, entendemos que a existência do Plano de Carreira do Grupo Ocupacional do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino, que prevê avanços com a incorporação de gratificações financeiras e mudanças de níveis para aqueles profissionais que se aperfeiçoam em formação continuada, seja ela *lato sensu* ou *stricto sensu*, colaboram como estimuladores



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

para a qualificação dos profissionais que atuam na rede pública municipal, mas também para o ensino superior, uma vez que ingressando nos cursos de pós-graduação em educação, filiam-se às mais diversas áreas de pesquisas, possibilitando assim o desenvolvimento da área com a produtividade e aprofundamento dos objetos a elas vinculados e, ato contínuo, aos mestres e doutores que atuam no ensino superior.

Por fim, no que se refere à particularidade de que, no mínimo, 35% dos professores do ensino superior sejam formados ao nível de mestrado, não localizamos tais dados do rol disponível no site do Inep.



Meta 14

- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta delineada, assim como as Metas 12 e 13, tem como ente responsável por sua plena consecução o Governo Federal. A relevância dessa Meta reside na compreensão de que a formação de mestres e doutores constitui um alicerce fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, bem como para aprimorar a qualidade do ensino superior e da educação básica. Ademais, a capacitação de pesquisadores altamente qualificados desempenha um papel vital na promoção da inovação em diversas esferas do conhecimento.

No sentido de atingir esse objetivo ambicioso, uma série de medidas se fazem imperativas. De partida, investir significativamente em programas de pós-graduação de qualidade é uma etapa crucial. Isso implica disponibilizar bolsas de estudo e financiamento robusto para a pesquisa, bem como incentivar a colaboração entre instituições de ensino superior e empresas, estimulando a concepção e execução de projetos inovadores.

Outro ponto crucial reside no estímulo à formação de pesquisadores em áreas estratégicas para o país, como se afirmam nesta quadra de século as áreas de tecnologia da informação, energias renováveis e biotecnologia. Este incentivo deve ser acompanhado pela garantia de infraestrutura adequada para a condução de pesquisas de alta qualidade, bem como pela oferta de orientação e supervisão por parte de docentes altamente qualificados.

Apesar dos avanços notáveis na quantidade de professores com titulação de Mestrado ou Doutorado, conforme retratado nas Tabelas 19 e 20 a seguir, é válido ressaltar que a Meta proposta necessita ser recalibrada e adaptada à realidade e à possibilidade concreta de contribuição específica do contexto do município de Amargosa à sua consecução, considerando suas particularidades e recursos disponíveis.

Neste sentido, entendemos ser pertinente afirmar que a Secretaria Municipal de Educação de Amargosa, observando as condições dispostas na Lei Municipal nº 318/2009, tem garantido, desde o período anterior à vigência deste plano, bem como na década de sua validade e por hora em análise, a concessão de licença remunerada a todos os servidores efetivos que



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

buscam avançar em suas respectivas formações continuadas ingressando em cursos de pós-graduação. Também configura estímulo à busca pela formação em nível de mestrado e doutorado o fato de que, em todos os processos seletivos para profissionais da educação realizados pela Secretaria Municipal, é estabelecida a etapa das provas de títulos garantindo que os profissionais com maior nível de titulação tenham essa formação considerada como traço distintivo na classificação dentre ante os demais candidatos.

A Tabela 19 a seguir apresenta a quantidade de profissionais com pós-graduação *stricto sensu* que atuavam em cada etapa da educação básica no município.

Tabela 19 – Formação dos Professores em Nível Superior na pós-graduação *stricto sensu* titulação Mestrado

	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
2017	1	11	11	23
2018	2	13	14	29
2019	2	18	17	37
2020	1	15	17	33
2021	1	14	21	36
2022	2	15	26	43

Fonte: Inep (2017-2022)

Tabela 20 – Formação dos Professores em Nível Superior na pós-graduação *stricto sensu* titulação Doutorado

	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
2017	-	1	2	3
2018	-	2	4	6
2019	-	2	6	8
2020	-	1	3	4
2021	-	1	3	4
2022	-	1	3	4

Fonte: Inep (2017-2022)

No tocante ao acompanhamento da Meta 14, optou-se por utilizar dados fornecidos pelo OPNE como principal fonte de informações. Para uma análise mais aprofundada, foram considerados os indicadores 14A e 14B, cujas informações encontram-se visualmente



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

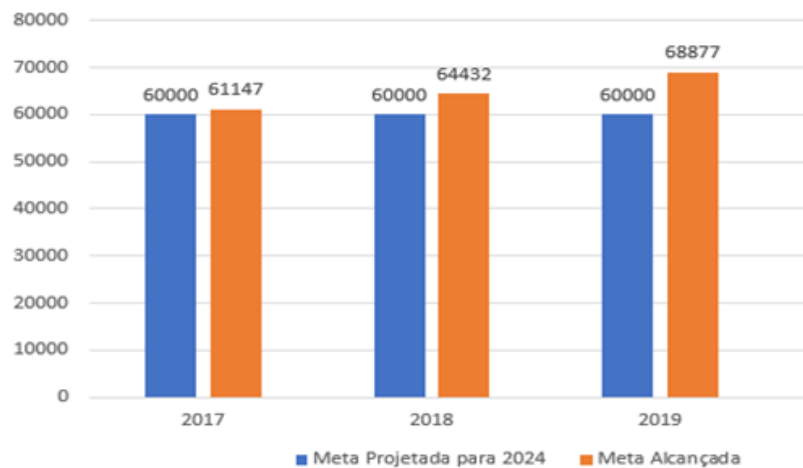
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

representadas nos gráficos correspondentes (Gráficos 11 e 12). Ambos os indicadores demonstram uma tendência de crescimento no número de titulações anuais no país.

O indicador 14A já obteve êxito ao atingir a Meta estabelecida para o ano de 2024, sinalizando um avanço positivo e antecipado em relação às expectativas. Por outro lado, o indicador 14B ainda não alcançou a meta planejada, porém, revela um progresso significativo, tendo atingido a marca de 24.290 titulações, estando a apenas 710 matrículas de alcançar o indicador planejado e, conseqüentemente, a Meta.

Esses indicadores refletem o esforço contínuo para promover a formação de mestres e doutores no Brasil, o que é fundamental para a expansão do conhecimento, o desenvolvimento científico e tecnológico e a melhoria da qualidade da educação superior no país e, conseqüentemente, da educação básica. O progresso observado, especialmente no indicador 14A, é uma demonstração de que as políticas e iniciativas implementadas estão gerando resultados positivos e indicam um caminho promissor para o alcance completo da meta estabelecida.

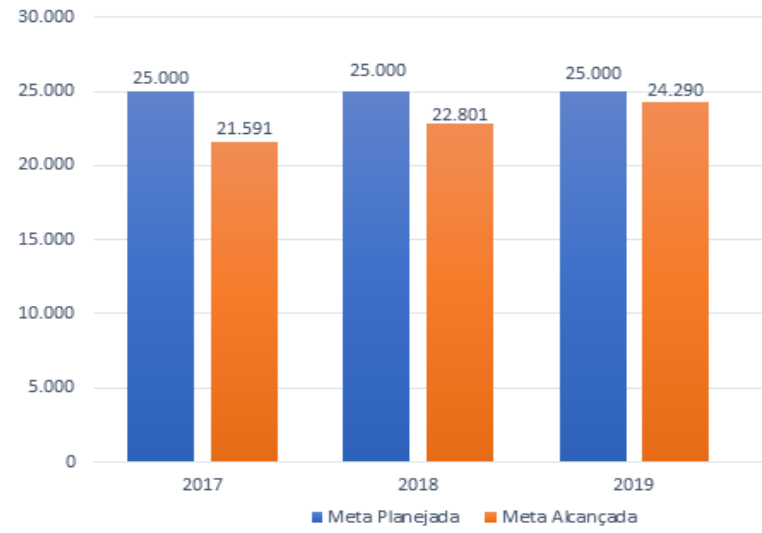
Gráfico 11 – Títulos de Mestrado concedidos por ano no País (Indicador 14A)



Fonte: Observatório PNE



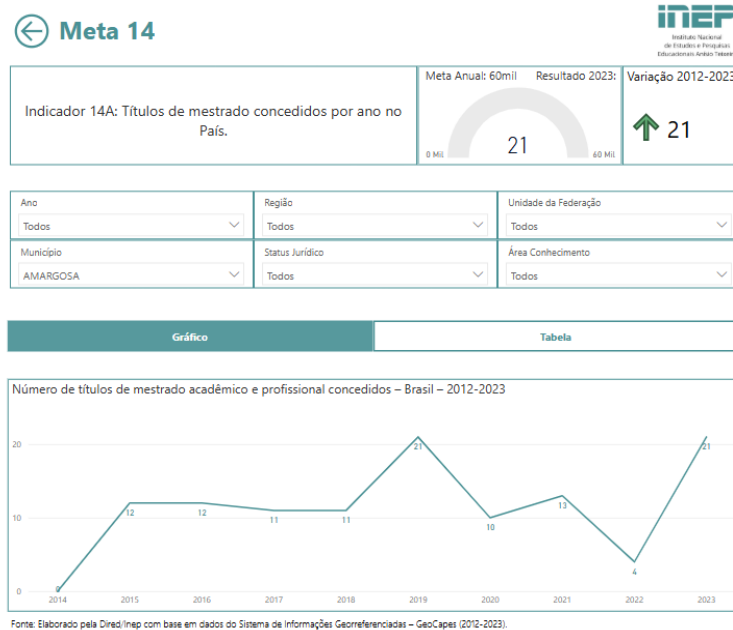
Gráfico 12 – Títulos de Doutorado concedidos por ano no País (Indicador 14B)



Fonte: Observatório PNE

No que se refere especificamente ao município de Amargosa-BA, os dados disponíveis no OPNE demonstram um comportamento assimétrico quanto à concessão de títulos de mestrado a profissionais da educação (Figura 6).

Figura 6 – Títulos de Mestrado concedidos por ano no País – Amargosa (Indicador 14A)



Fonte: Observatório PNE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Cumpre sinalizar que, na mesma fonte, os gráficos referentes à concessão de títulos de doutorado são constantes no valor 0 posto que ainda não existe no município programa de pós-graduação ao nível de doutoramento. Entretanto, isso não significa que não haja profissionais da educação do município que logrem alcançar essa titulação em programas sediados em instituições fora do município, vide atestar essa afirmativa a Tabela 20 acima.



XV FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 15

- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A Meta tem como objetivo garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a implementação de uma política nacional de formação dos profissionais da educação que atuam na Educação Básica.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), os profissionais da educação básica **devem** possuir formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No entanto, ainda há uma grande quantidade de professores atuando sem a formação preconizada, o que compromete a qualidade do ensino.

A Meta estabeleceu o prazo de 1 (um) ano, a partir da data de sanção do PNE 2014-2024, para que fosse implementada uma política nacional de formação dos profissionais da educação, em colaboração entre os entes federativos, com o objetivo de assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior.

Para atingir essa Meta, é necessário investir na formação inicial e continuada dos professores, oferecer cursos de licenciatura em áreas específicas, bem como programas de especialização, mestrado e doutorado em Educação. Também é importante valorizar a profissão de professor, oferecendo condições de trabalho adequadas, salários dignos e carreiras atrativas.

Além disso, é necessário garantir o acesso à formação inicial e continuada para todos os professores, incluindo aqueles que atuam em regiões remotas ou em escolas com baixo Ideb.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Dessa forma, será possível garantir que todos os alunos tenham acesso a um ensino de qualidade desenvolvido por profissionais com formação adequada.

A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo uma série de ações com o objetivo de colaborar com o alcance dessa meta, as quais se destacam:

- Promover formação inicial em regime de colaboração com o Estado, União ou Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício da função.
- Incentivar que os profissionais da educação básica deem prosseguimento aos seus estudos.
- Promover em regime de colaboração com os entes federados, programa específico de capacitação gestores.
- Implementar em regime de colaboração programas específicos para formação inicial e continuada de profissionais da educação que abranja todos os níveis e modalidades da educação básica.
- Consolidar e ampliar, em parceria com outras Secretarias, ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos trabalhadores da educação, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação municipal.
- Ampliar o uso das tecnologias informacionais e de conteúdos multimodais para todos os profissionais envolvidos no processo educativo, incentivando a formação nos cursos específicos.
- Valorização da carreira do magistério – A Secretaria Municipal de Educação vem implementando políticas de valorização da carreira do magistério, que visam melhorar as condições de trabalho dos professores, garantindo remuneração adequada, plano de carreira, jornada de trabalho adequada, entre outros benefícios.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Os profissionais que atuam no Município, principalmente na rede pública municipal de ensino, possuem formação específica na área em que atuam, o que contribui para melhoria dos índices educacionais. Atualmente, 100% dos docentes que atuam na rede pública municipal de ensino possuem formação em nível superior compatível com a área de conhecimento que lecionam, como pode ser observado na Tabela 21.

Tabela 21 – Nível de Formação dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Amargosa

Ano	Nível de Formação	
	Licenciados	Não Licenciados
2016	330	8
2017	323	5
2018	367	2
2019	374	0
2020	384	0
2021	386	0
2022	388	0
2023	364	0
2024		
2025		

Fonte: Inep (2016 – 2025)

Cumprir sinalizar, pelo rigor concernente a este relatório decenal, que atua no município, apenas e tão somente, uma servidora do quadro permanente do magistério, na etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, cuja formação é do nível de magistério. Tal situação não se configura marginal ao que estabelece o PNE 2014-2024, visto que a Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 - que instituiu a Base Nacional Comum Curricular, alterou a redação do artigo nº 62 da Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, admitindo o curso normal de magistério de nível médio como formação mínima requisitada para atuação na educação infantil e nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental.

O resultado da Meta 15 é apresentado no gráfico abaixo (Gráfico 13), o qual apresenta o gradual crescimento do alcance Meta pelo município, atingindo 100% da Meta já em 2019.

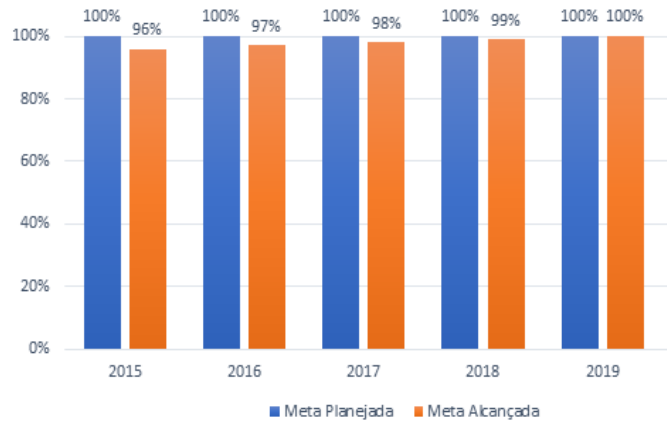


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Gráfico 13 – variação do alcance da meta 15 (2015-2019)



Fonte: Observatório PNE/Inep (2025)

Por fim, o município de Amargosa, ao realizar os dois últimos concursos públicos para provimento de vagas do quadro ocupacional do magistério nos anos de 2021 e de 2024, exigia como pré-requisitos para a investidura no cargo de professor das séries iniciais a apresentação de diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, restringindo a admissibilidade da formação de nível médio em magistério como requisito mínimo apenas para a investidura no cargo de assistente de classe cuja atuação é nas etapas de creche e pré-escola.



META 16

- Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A busca pela melhoria da qualidade da educação nas escolas públicas brasileiras é o cerne da Meta 16, que visa aprimorar a formação e capacitação dos professores que atuam na Educação Básica. Esta meta reconhece a influência significativa dos educadores na qualidade do ensino e, portanto, prioriza o desenvolvimento profissional de docentes como um meio de elevar a qualidade da educação.

Para cumprir essa meta, é fundamental que as autoridades públicas dediquem recursos substanciais à implementação de programas de formação continuada e à promoção de oportunidades de pós-graduação para professores que atuam na Educação Básica. Esses programas devem ser projetados de forma a abordar as necessidades específicas de cada sistema de ensino, considerando as particularidades regionais e locais.

No contexto do município em questão, foram estabelecidas estratégias para contribuir com o alcance da Meta 16. Estas estratégias refletem o compromisso em fortalecer a capacitação dos professores e, assim, elevar a qualidade do ensino oferecido nas escolas públicas. Este é um passo crucial na construção de um sistema educacional mais sólido e eficaz, que possa atender às demandas educacionais de seus estudantes de maneira mais completa e eficaz.

- Buscar parcerias junto às Universidades, com sede no município (UFRB e outras), percentual de vagas em cursos de pós-graduação específicos (*lato e stricto sensu*) para professores da rede municipal de ensino.
- Estabelecer parceria com as Instituições de Educação Superior (de preferência públicas) e núcleos de pesquisa, promovendo cursos de atualização, pós-graduação



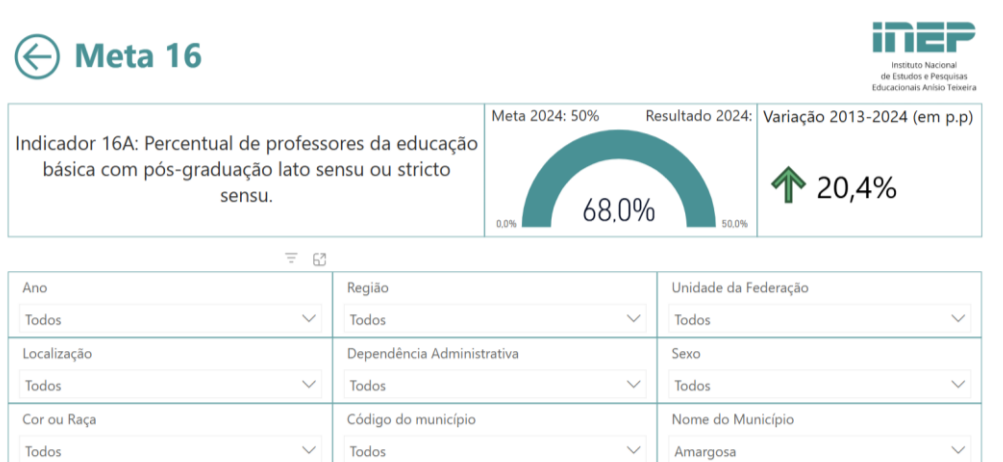
(*stricto e lato sensu*), que atendam às demandas e às necessidades dos profissionais não docentes da rede municipal de ensino.

- Incentivos para a formação em nível de pós-graduação: benefícios previstos no plano de carreira para professores da Educação Básica que buscam a formação em nível de pós-graduação.

O município de Amargosa tem demonstrado um compromisso sólido com a formação contínua de seus professores na educação básica. A disponibilidade de diversas oportunidades de formação em serviço, com temáticas alinhadas às necessidades das escolas, é um indicativo claro desse compromisso. Além disso, a significativa participação dos docentes em iniciativas de formação oferecidas por instituições parceiras, como o Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, destaca o interesse ativo da comunidade educacional em buscar aprimoramento profissional.

De maneira notável, o município alcançou, em 2024, um índice de 68% de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, atendendo assim às diretrizes estabelecidas pelo indicador 16A do PME. Esta conquista é um reflexo do investimento no desenvolvimento acadêmico dos educadores, resultando em um corpo docente mais qualificado.

Figura 7 – Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* – Amargosa (Indicador 16A)

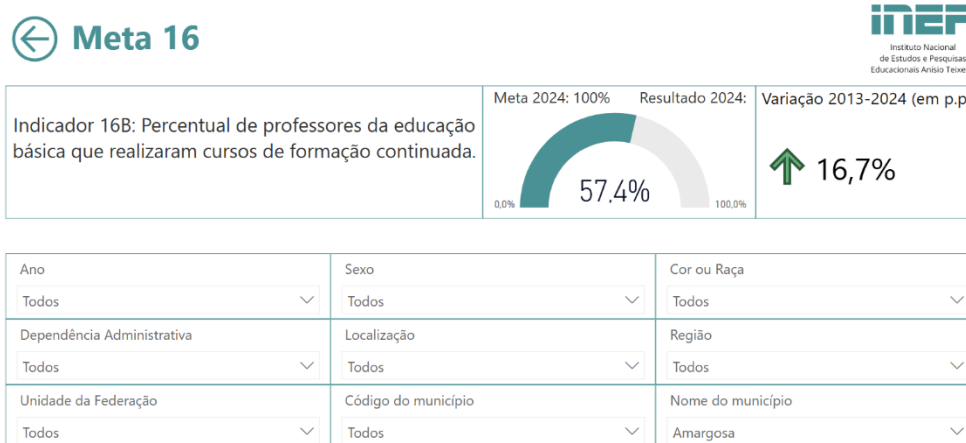


Fonte: Observatório PNE



No que diz respeito ao indicador 16B, relacionado à formação continuada dos professores da rede municipal (Figura 8), é notório que a participação ativa dos docentes em todas as formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação é uma conquista importante. Esta participação evidencia o engajamento dos professores em sua própria capacitação, bem como o compromisso da administração municipal em fornecer oportunidades de aprendizado contínuo.

Figura 8 – Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada – Amargosa (Indicador 16B)



Fonte: Observatório PNE

A formação continuada desempenha um papel fundamental na garantia da excelência do ensino, permitindo que os professores se mantenham atualizados em relação a conteúdos, métodos pedagógicos e tecnologias educacionais. A busca constante por aprimoramento profissional é um indicador positivo do empenho do Município em oferecer uma educação de qualidade aos seus estudantes. Portanto, o município de Amargosa pode se orgulhar de ter atingido integralmente o Indicador 16, demonstrando um comprometimento notável com a formação de seus profissionais.

Em vista do alcance dessa Meta, recomendamos que, quando da elaboração do próximo plano decenal para a educação municipal, se avalie a possibilidade de estabelecer uma particularização no que tange à formação continuada em nível de pós-graduação de modo a garantir que a formação dos profissionais seja coerentemente vinculada com a sua área de formação e etapa de ensino em que atua. Por exemplo, consideramos representativo avanço



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

vislumbrarmos a possibilidade de que os profissionais que atuam no ciclo de alfabetização sejam pós-graduados em alfabetização e letramento, assim como os profissionais que atuam na etapa dos anos finais sejam especialistas em ensino em suas respectivas áreas ou disciplinas que lecionam.



XVII VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

META 17

-Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica é um objetivo essencial para garantir a qualidade da educação, posto que a atratividade pela carreira docente guarda vínculo umbilical com a remuneração destes profissionais. O compromisso de equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação é um passo significativo em direção a essa valorização.

Ao buscar essa equiparação, o PME reconhece a importância do trabalho dos educadores e busca eliminar disparidades salariais que muitas vezes desmotivam e desestimulam aqueles que são responsáveis por garantir a formação e, conseqüentemente, o futuro das gerações. Isso não apenas valoriza os profissionais do magistério, mas também atrai e mantém talentos no setor educacional, promovendo a qualidade da educação oferecida.

Para alcançar esse objetivo, é necessário que sejam adotadas medidas que permitam equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente

Entre as medidas que podem ser adotadas para valorizar os profissionais do magistério, destacam-se:

- Garantir, de forma gradual, aos profissionais do magistério da rede pública de ensino o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, desde quando haja vaga, como estabelecido na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008.
- Reajuste do piso salarial dos professores – O município vem garantido o piso salarial de forma a garantir que os professores recebam uma remuneração digna e compatível com sua formação e jornada de trabalho semanal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

- Estabelecimento de um plano de carreira para os profissionais do magistério, com critérios transparentes de progressão e valorização profissional.
- Investimento em formação continuada para os profissionais do magistério, garantindo que estejam sempre atualizados e capacitados para desempenhar sua função.

A valorização não deve ser vista de forma isolada. É necessário que ela seja acompanhada por outras políticas voltadas para a formação continuada e o desenvolvimento da carreira docente. Isso garantirá não apenas um ensino de qualidade, mas também contribuirá significativamente para o progresso social e econômico do município e conseqüentemente do Estado e País.

Ao alcançar essa equiparação salarial, o Município demonstrará seu compromisso com a educação de qualidade e o reconhecimento do papel fundamental dos educadores em nossa sociedade.

É oportuno sinalizar que, desde o período anterior à vigência deste PME, o município de Amargosa dispõe de um Plano de Cargos e Salários que garante aos profissionais da educação remuneração mensal superior ao piso nacional da educação. Doravante, vêm sendo garantidos reajustes anuais à categoria que não apenas corrigem seus proventos em relação à inflação, mas lhes garantem ganhos reais para além das mudanças de classe e níveis que incorporam percentuais que podem chegar a 40% (quarenta por cento) do valor bruto do piso nacional, observadas as proporcionalidades de carga horária semanal. À guisa de comprovação, de acordo com a Lei Municipal nº 801 de 29 de julho de 2025, está previsto que, em janeiro de 2026, o salário inicial do cargo de professor séries iniciais com jornada semanal de 40h seja de R\$ 5.058,68 centavos de real, superando o piso nacional que é de R\$ 4.867,77 centavos de real.



META 18

- Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

Período observado: Anos 2016 - 2025

Resultado do período observado:

A existência de planos de carreira é de fundamental importância para a valorização e o reconhecimento dos profissionais que atuam na Educação Básica e Superior pública. Esses planos desempenham um papel significativo na promoção da qualidade do ensino, estimulando a busca pela formação continuada e o aprimoramento das práticas pedagógicas.

A presença de um plano de carreira oferece aos profissionais da Educação um conjunto de diretrizes que orientam o desenvolvimento de suas trajetórias profissionais, incluindo critérios para progressão funcional e oportunidades de ascensão. Além disso, esses planos desempenham um papel crucial na valorização do trabalho desses profissionais, estabelecendo critérios transparentes para a remuneração e progressão salarial.

A efetiva implementação de um plano de carreira representa uma das medidas mais significativas para a valorização dos profissionais da Educação Básica e Superior pública. Quando um município assegura a aplicação desse plano, ele demonstra um compromisso sólido com a melhoria da qualidade do ensino e com o reconhecimento dos educadores que desempenham um papel vital na rede educacional.

A aplicação do plano de carreira na rede municipal de ensino demonstra um compromisso sólido com a valorização dos profissionais da Educação. Ao fornecer diretrizes transparentes e seguras para o desenvolvimento de carreira, para a progressão funcional e para a possibilidade de ascensão, o plano não apenas reconhece o mérito e a dedicação desses educadores, mas também os incentiva a buscar constantemente aprimoramento e excelência em suas práticas profissionais e, de modo particular, pedagógicas. Além disso, ao estabelecer critérios transparentes para a remuneração e progressão salarial, o plano de carreira assegura que os profissionais sejam devidamente recompensados pelo seu trabalho e experiência,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

contribuindo assim para um ambiente educacional mais motivador. Essa iniciativa é uma peça fundamental para a promoção do aprimoramento da qualidade da educação pública.

Diante da análise, podemos afirmar com segurança que o Município atingiu esta Meta em sua totalidade ao implementar um Plano de Carreira em sua rede municipal de ensino desde a Lei Municipal nº 318/2009, que se mantém em vigor com as alterações e atualizações dados pela mais recente Lei Municipal nº 690 de 28 de outubro de 2022.

Ademais, na referida Lei resta estabelecido, no artigo 61, o mês de abril como momento em que, em cada ano, deve ser revisado o piso de vencimento dos servidores de modo a assegurar a sua correção tomando como referência para tanto os critérios estabelecidos na legislação. Para fins de comprovação não apenas do cumprimento do piso nacional, mas também de sua superação, a Tabela 22 a seguir apresenta os valores do piso cumprido por esta municipalidade e os valores do piso nacional, desde o ano de 2009 até o em curso.

Tabela 22 – Valores do piso nacional e do município de Amargosa (2009-2025)

ANO	PISO (VALOR)	
	NACIONAL	MUNICIPAL
2009	950,00	1.300,00
2010	1.024,67	1.356,03
2011	1.187,08	1.464,51
2012	1.451,00	1.789,93
2013	1.567,00	1.933,12
2014	1.697,00	2.093,96
2015	1.917,78	2.228,18
2016	2.135,64	2.307,95
2017	2.298,80	2.492,58
2018	2.455,35	2.662,32
2019	2.557,74	2.773,34
2020	2.886,24	2.773,34
2021	2.886,24	2.773,34
2022	3.845,63	4.300,00
2023	4.420,55	4.550,00
2024	4.580,57	4.760,21
2025	4.867,77	5.058,67

Fonte: SEMED, 2025



XIX GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19

- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Período observado: Anos 2016 - 2023

Resultado do período observado:

A Lei Orgânica do Município de Amargosa estabelece um processo de escolha dos gestores escolares baseado na mobilização da comunidade escolar e no voto direto. Desde 2005, a Secretaria Municipal de Educação tem implementado esse processo de eleição para diretores e vice-diretores em todas as escolas da rede de ensino, o processo seletivo para designação de diretores e vice-diretores foi formalizado pelo Decreto nº 081, de 29 de setembro de 2025.

De modo a assegurar que tal processo seja ainda mais caracterizado como uma política permanente do Município como ente federado, existe legislação própria que fixa a quantidade de membros que devem compor as equipes gestoras de cada unidade escolar (diretor(a), vice-diretor(a) e coordenador(a) pedagógico(a)), sendo os dois primeiros eleitos em sufrágio da comunidade escolar, considerando como critério para definir a quantidade de cargos de cada escola, o número de alunos censeados no ano precedente. Nos últimos anos, no entanto, essa prática sofreu interrupções, principalmente devido à pandemia de COVID-19, além de alguns diretores terem assumido cargos em escolas recém-criadas sem passar pelo processo eleitoral.

A garantia de que a gestão democrática se cumpra em sua plenitude foi retomada e efetivada em 2023, com eleição de dirigentes escolares cujos respectivos mandatos vigorarão até setembro de 2026, assegurando a participação da comunidade escolar na tomada de decisões e reconhecimento do mérito e o desempenho dos profissionais da educação. A implementação da gestão democrática permite que as escolas públicas utilizem critérios técnicos de mérito e desempenho para orientar suas atividades, o que promove uma gestão mais eficiente e focada na melhoria da qualidade do ensino. Além disso, a consulta à comunidade escolar por meio de eleições contribuiu para a participação da sociedade civil nas decisões relacionadas à educação, garantindo transparência e democratização no processo decisório



XX FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20

- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Período observado: 2016-2025

Resultado do período observado:

A proposta de aumentar o investimento público em educação no Brasil é de suma importância, com a meta estabelecendo que, no quinto ano após a entrada em vigor do PME, o investimento em educação pública no âmbito nacional atinja, no mínimo, 7% do PIB do país. Isso implica que o governo deve aumentar o orçamento destinado à educação para cumprir esse objetivo. Além disso, ao final de uma década, a meta é que o investimento em educação pública alcance 10% do PIB.

Essa iniciativa de ampliar o investimento em educação pública é crucial para garantir melhorias na qualidade do ensino e promover a democratização do acesso à educação em todo o país. Com mais recursos disponíveis, será possível investir em infraestrutura escolar moderna, promover a formação continuada de professores, expandir o acesso à educação para grupos historicamente excluídos e implementar outras iniciativas que beneficiem o sistema educacional. No que diz respeito ao cumprimento da Meta 20, o Município está se esforçando para garantir o cumprimento da Meta, bem como vem priorizando as aplicações necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a utilização adequada dos recursos provenientes de programas federais.

No entanto, é importante destacar que pode ser necessário realizar ajustes para adaptar essa Meta às realidades específicas do município de Amargosa. Cada localidade enfrenta desafios únicos e, portanto, a meta deve ser flexível o suficiente para atender às necessidades locais e garantir que os recursos sejam alocados de maneira eficaz para melhorar a qualidade da educação no Município. Entendemos ser representativo dos investimentos em educação aqueles valores que, superando os mínimos constitucionais obrigatórios, constam inseridos em cada peça das Leis Orçamentárias Anuais do Município. É deste documento que é possível mensurar qual percentual do orçamento está destinado à educação.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento do PME envolveu o acompanhamento sistemático das ações e metas previstas no plano, a fim de verificar se estão sendo efetivamente implementadas e se estão sendo produzidos os resultados esperados. Ao chegarmos no último ano de execução desse plano, a elaboração do relatório abrangendo todo o decênio habilita-nos a identificar em que medida os programas e os projetos desenvolvidos por quatro governos municipais colaboraram ou não para a consecução das metas do plano, entendido como síntese da política municipal de educação.

Assumimos por diretriz considerar e incorporar todos os dados advindos das audiências e conferências já realizadas anteriormente. Entretanto, identificamos metas cuja implementação, tal como expostas na redação dada neste PME, extrapola a competência do Município.

Além disso, é importante destacar que os dados oficiais utilizados para a avaliação do PME têm por base o último Censo do IBGE de 2022 ou estimativas populacionais do órgão referentes aos anos de 2023, 2024, 2025. Alguns dados disponíveis do último Censo de 2022 são úteis, no entanto, não representam efetivo e exclusivo indicador do alcance das metas, conforme sinalizado em alguns momentos no texto deste relatório. A defasagem dos dados pode comprometer a avaliação das metas, já que muitas mudanças ocorreram no sistema educacional brasileiro durante esses anos. Por exemplo, foram implementadas diversas políticas públicas que podem ter tido impacto significativo na educação, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o Programa Universidade para Todos (ProUni) que interferem diretamente na própria natureza e, conseqüentemente, no alcance das metas cujos destinatários têm entre 18 e 29 anos.

Ademais, a sociedade brasileira também passou por transformações relevantes durante esse período. A economia do país se desenvolveu, a população cresceu e mudanças políticas e culturais significativas ocorreram com implicações diretas na educação. A generalização do uso dos smartphones e redes digitais concorrem diretamente com a qualidade da educação. Dez anos depois da elaboração do PME 2015-2025, tal como no restante do país, o tempo escolar e a qualidade do ensino têm como entraves a disputa pela atenção e pelo psiquismo humano,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

cujos concorrentes são sobretudo as assim chamadas redes digitais de comunicação. O momento em que se acirra a nossa desvantagem frente a elas é, sobretudo, nos anos finais do ensino fundamental.

Para melhor instrumentalizar a equipe de elaboração do próximo plano decenal, sintetizamos assim a análise de cada uma das metas do PME 2015-2025:

1. O município de Amargosa-BA **consolidou e superou o alcance da maioria absoluta das metas** estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação 2015-2025 (Metas 2, 3, 4, 6, 7, 15, 16, 17, 18 e 19).
2. Metas das quais **não se dispõe de dados precisos** e que dependem do Censo do IBGE: Metas 8, 9.
3. Metas sob a responsabilidade direta do Estado como ente federado e **parcialmente alcançadas**: Metas 10,11.
4. Metas sob a responsabilidade direta da União como ente federado e **alcançadas**: Metas 12, 13, 14.
5. Metas sob a responsabilidade direta da União como ente federado e **não alcançadas**: Meta 20.

No que se refere ao alcance pleno das Metas 1 e 5, caberá à equipe de elaboração e monitoramento do próximo PME observar as razões pelas quais não foram alcançadas e redimensioná-las, caso figurem no plano para o decênio 2026-2036.

É importante destacar que o monitoramento e avaliação do PME são processos contínuos, que devem ser realizados de forma periódica para garantir que as ações implementadas estejam em linha com as metas estabelecidas e que os resultados obtidos estejam contribuindo para a melhoria da educação no Município. Assim sendo, recomendamos que este Relatório Decenal seja considerado como parâmetro e subsídio para a elaboração das metas e estratégias do próximo Plano Decenal, de modo a garantir a continuidade dos louváveis êxitos constatados na educação municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

REFERÊNCIAS

BAHIA. Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia. Salvador: Assembleia Legislativa, 2016. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Indicadores Educacionais. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/>.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. BRASIL. Ministério da Educação.

Plano Nacional de Educação: documento de referência. Brasília: MEC, 2014. BRASIL. Ministério da Educação.

Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados: Amargosa-Bahia. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>